

Assunto: Dispensa
 Expediente: 003884-2000/14-0
 Nome: Anelise Damiani da Silva
 Id.Func./Inculo: 3807398/01
 Tipo Vínculo: temporário
 Cargo/Função: Especialista em Saúde
 Lotação: Secretaria da Saúde

DISPENSA, a pedido, a contar de 03/02/2014.

Código: 1279406

PORTARIAS

PORTARIA Nº 129/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os abaixo relacionados para constituírem as Comissões Organizadoras das Macrorregionais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, conforme Art. 5º do Decreto 51.094 de 30 de dezembro de 2013, conforme abaixo elencado:

COMISSÃO ORGANIZADORA DA MACRORREGIONAL - SERRA

Presidente: Paulo Cardoso Alves;

Vice-presidente: Hermes Antunes;

Coordenador(a) Geral: Jorge Antônio Rodrigues;

Coordenador(a) Adjunto(a): Maria Ignês Estades Bertelli;

Coordenador(a) da Comissão de Infraestrutura, Orçamento e Finanças: Ana Bedin;

Coordenador(a) Adjunto(a) da Comissão de Infraestrutura, Orçamento e Finanças: Sandra Zardo;

Coordenador(a) da Comissão de Divulgação: Alcides José Fontana;

Coordenador(a) Adjunto(a) da Comissão de Divulgação: Gustavo Vasconcelos;

Coordenador(a) da Comissão de Formulação e Temário: Tatiane Baggio;

Coordenador(a) Adjunto(a) da Comissão de Formulação e Temário: Rosemeri Susin;

Coordenador(a) da Comissão de Relatoria: Ivan Froés;

Coordenador(a) Adjunto(a) da Comissão de Relatoria: Vagner Reis Elias;

Coordenador(a) da Comissão de Mobilização: Clari Maria Muller;

Coordenador(a) Adjunto(a) da Comissão de Mobilização: Arlete Schmitz;

Coordenador(a) da Comissão de Acompanhamento das Pré-Conferências:

Coordenador(a) Adjunto(a) da Comissão de Acompanhamento das Pré-Conferências:

COMISSÃO ORGANIZADORA DA MACRORREGIONAL - SUL

Presidente: Marcio Torma Lopes;

Vice-presidente: Manoel Ribeiro Neto;

Coordenador(a) Geral: Luiz Guilherme Belletti;

Coordenador(a) Adjunto(a): Januária Madalena Gonçalves da Silva;

Coordenador(a) da Comissão de Infraestrutura, Orçamento e Finanças: Alexandre Vianna;

Coordenador(a) Adjunto(a) da Comissão de Infraestrutura, Orçamento e Finanças: Oscar Balbinot

Rocha;

Coordenador(a) da Comissão de Divulgação: Alexandra Camargo Novack;

Coordenador(a) Adjunto(a) da Comissão de Divulgação: Vitor Hugo Silva dos Santos;

Coordenador(a) da Comissão de Formulação e Temário: Juliana Adod;

Coordenador(a) Adjunto(a) da Comissão de Formulação e Temário: Moema Weber Zambiasi;

Coordenador(a) da Comissão de Relatoria: Júlio César Machado Artigas;

Coordenador(a) Adjunto(a) da Comissão de Relatoria: Loiva Fagundes;

Coordenador(a) da Comissão de Mobilização: Afrânio Ávila da Silva;

Coordenador(a) Adjunto(a) da Comissão de Mobilização: Marta Eliana Soares Dias;

Coordenador(a) da Comissão de Acompanhamento das Pré-Conferências: Gilane Egues Gil de Souza;

Coordenador(a) Adjunto(a) da Comissão de Acompanhamento das Pré-Conferências: Ivon Fernandes Lopes;

COMISSÃO ORGANIZADORA DA MACRORREGIONAL - MISSÕES

Presidente: Zeli Gallo;

Vice-presidente: Vanderleisson Heusner;

Coordenador(a) Geral: Jerônimo Reichel;

Coordenador(a) Adjunto(a): Emílio Alcindo Unfer;

Coordenador(a) da Comissão de Infraestrutura, Orçamento e Finanças: Délcio Stefan;

Coordenador(a) Adjunto(a) da Comissão de Infraestrutura, Orçamento e Finanças: Lino Puhl;

Coordenador(a) da Comissão de Divulgação: João Roque dos Santos;

Coordenador(a) Adjunto(a) da Comissão de Divulgação: Paulo Rogério Strasser;

Coordenador(a) da Comissão de Formulação e Temário: Juliana Virgínia Gomes Carvalho;

Coordenador(a) Adjunto(a) da Comissão de Formulação e Temário: Rafael de Oliveira;

Coordenador(a) da Comissão de Relatoria: Ângela Mattiazzi;

Coordenador(a) Adjunto(a) da Comissão de Relatoria: Valter Weidel;

Coordenador(a) da Comissão de Mobilização: Aládio Kotowski;

Coordenador(a) Adjunto(a) da Comissão de Mobilização: Osvino Kräulich;

Coordenador(a) da Comissão de Acompanhamento das Pré-Conferências: Lerande Getúlio do Nascimento;

Coordenador(a) Adjunto(a) da Comissão de Acompanhamento das Pré-Conferências: Irlene Maria Meinerz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 fevereiro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
 Secretária de Estado da Saúde

Código: 1279328

PORTARIA Nº 136/2014

Autoriza a transferir recursos aos Municípios para implementar os Projetos Prioritários de Governo, a regionalização da saúde, a universalização da saúde e o cofinanciamento hospitalar.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e com base na Resolução CIB nº 378, de 26/06/2012,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 141/2012; e a Portaria nº 882/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir os recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS) dos municípios que encaminharem solicitação via processo, que integrem as ações prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul, após aprovação da área técnica da SES.

Parágrafo Primeiro - Os municípios interessados em receber os recursos de que trata esta Portaria deverão encaminhar um ofício, acompanhado da documentação respectiva, à Secretaria da Saúde do Estado, através das Coordenadorias Regionais de Saúde, os quais serão autuados em processos administrativos e analisados pela equipe técnica da SES.

Parágrafo Segundo - Em se tratando de construção e ampliação, os processos deverão se fazer acompanhar dos Projetos de Arquitetura e Engenharia devidamente aprovados pela Vigilância Sanitária; para reformas somente nos casos específicos.

Art. 2º - Em sendo aprovados os pleitos referidos no parágrafo primeiro do artigo anterior, os recursos

serão transferidos após a publicação de anexo a esta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - O prazo de execução deverá constar nos processos referidos no art. 1º desta Portaria e, o seu início, dar-se-á após a efetivação da transferência financeira ao FMS.

Art. 4º - Os valores disponibilizados pela SES para a aquisição de veículos serão os seguintes:

I - ambulâncias e micro-ônibus tipo "van" até 16 (dezesesseis) lugares - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

II - veículos até 07 pessoas - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - É obrigatório que todo veículo do tipo ambulância, micro-ônibus ou Van, bem como qualquer outro, adquirido com recursos estaduais, contenha a seguinte inscrição: "Adquirido com recurso do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como o logotipo do Governo, disponível no site da Secretaria Estadual da Saúde, a ser afixado nas portas do veículo".

Art. 5º - Em caso de obras deverá haver a identificação, através de "placa de obra" do objeto, fonte de financiamento (Governo do Estado/SES) e do valor.

Art. 6º - A prestação de contas dos recursos recebidos se dará no Relatório de Gestão Municipal conforme Portaria nº 882/2012.

Parágrafo Primeiro - As transferências de recursos serão suspensas e os valores sujeitos à devolução, acrescidos de juros e correção monetária, segundo índices oficiais de atualização de débitos fiscais, a partir da data do recebimento do recurso, quando a despesa for realizada:

I - fora do período de execução do objeto;

II - em finalidade diversa da estabelecida;

III - se não for aprovada a prestação de contas.

Parágrafo Segundo - O município beneficiado que incorrer no que dispõe este artigo ficará obrigado a recolher os valores repassados no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da comunicação.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 fevereiro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
 Secretária de Estado da Saúde

ANEXO Nº 01 PORTARIA SES Nº 136/2014

1. AMBULÂNCIAS - R\$ 100.000,00 CADA			
	Município	CRS	Processo Nº
1	Arroio do Meio	16ª	092517-20.00/13-3
2	Barra do Ribeiro	2ª	143668-20.00/13-4
3	Boa Vista do Cadeado	9ª	086097-20.00/13-0
4	Cerro Grande do Sul	2ª	088893-20.00/13-9
5	Coronel Bicaco	15ª	056734-20.00/13-9
6	Dona Francisca	4ª	012577-20.00/13-3
7	Eldorado do Sul	2ª	089100-20.00/13-4
8	Entre Rios do Sul	11ª	069422-20.00/13-5
9	Florianópolis	11ª	121895-20.00/13-0
10	Ipê	5ª	136634-20.00/13-3
11	Ipiranga do Sul	11ª	069413-20.00/13-6
12	Jaquirana	5ª	119163-20.00/13-4
13	Lindolfo Collor	1ª	093085-20.00/13-7
14	Mampituba	18ª	105789-20.00/13-8
15	Monte Alegre dos Campos	5ª	136669-20.00/13-2
16	Morro Redondo	3ª	086859-20.00/13-3
17	Nova Hartz	1ª	093201-20.00/13-8
18	Novo Cabrais	8ª	075618-20.00/13-3
19	Pareci Novo	1ª	094144-20.00/13-2
20	Passo Fundo	6ª	096131-20.00/13-7
21	Rolador	12ª	059231-20.00/13-1
22	Santa Clara do Sul	16ª	092560-20.00/13-3
23	Santana do Livramento	10ª	106399-20.00/13-4
24	Santo Antônio do Planalto	6ª	095995-20.00/13-7
25	São Luiz Gonzaga	12ª	059160-20.00/13-6
26	Serafina Corrêa	6ª	096096-20.00/13-3
27	Tabaí	1ª	093205-20.00/13-9
28	Terra de Areia	18ª	045887-20.00/13-0
29	Três Cachoeiras	18ª	045684-20.00/13-6
30	Três Coroas	1ª	093822-20.00/13-3
31	Viadutos	11ª	121888-20.00/13-7
32	Vila Maria	6ª	096201-20.00/13-0
		TOTAL R\$ 3.200.000,00	

2. VAN - R\$ 100.000,00 CADA			
	Município	CRS	Processo Nº
1	Alto Feliz	5ª	119162-20.00/13-1
2	Arroio do Padre	3ª	115027-20.00/13-0
3	Balneário Pinhal	18ª	105416-20.00/13-2
4	Barão de Cotegipe	11ª	069653-20.00/13-0
5	Boa Vista das Missões	15ª	106824-20.00/13-9
6	Cacique Doble	6ª	135958-20.00/13-5
7	Candelária	13ª	071129-20.00/13-8
8	Capão do Leão	3ª	115016-20.00/13-6
9	Cerro Grande do Sul	2ª	089030-20.00/13-1
10	Cruzaltense	11ª	122037-20.00/13-7
11	Dilermando de Aguiar	4ª	108266-20.00/13-7
12	Encantado	16ª	091988-20.00/13-4
13	Entre Rios do Sul	11ª	069421-20.00/13-2

14	Esmeralda	5ª	084465-20.00/13-7
15	Flores da Cunha	5ª	119104-20.00/13-6
16	Guaíba	2ª	089009-20.00/13-0
17	Herveiras	13ª	124683-20.00/13-9
18	Ibiaçá	6ª	135956-20.00/13-0
19	Ilópolis	16ª	092505-20.00/13-6
20	Ipê	5ª	136636-20.00/13-9
21	Jaquirana	5ª	119164-20.00/13-7
22	Jari	4ª	125807-20.00/13-9
23	Lindolfo Collor	1ª	093086-20.00/13-0
24	Mampituba	18ª	045757-20.00/13-7
25	Mato Castelhano	6ª	096204-20.00/13-8
26	Nova Esperança do Sul	4ª	125817-20.00/13-0
27	Passo do Sobrado	13ª	071057-20.00/13-0
28	Pouso Novo	16ª	092200-20.00/13-8
29	Quevedos	4ª	125683-20.00/13-6
30	Santo Ângelo	12ª	053385-20.00/13-6
31	São Francisco de Paula	1ª	093812-20.00/13-1
32	São João do Polêsine	4ª	125677-20.00/13-5
33	Seberi	19ª	108610-20.00/13-4
34	Vacaria	5ª	118878-20.00/13-0
TOTAL R\$ 3.400.000,00			

3. VEÍCULO - R\$ 50.000,00 CADA			
	Município	CRS	Processo Nº
1	Alto Alegre	6ª	096546-20.00/13-5
2	Barra do Rio Azul	11ª	069419-20.00/13-2
3	Butiá	2ª	088631-20.00/13-6
4	Canudos do Vale	16ª	092201-20.00/13-0
5	Capão Bonito do Sul	6ª	135957-20.00/13-2
6	Cerrito	3ª	114825-20.00/13-3
7	Cruzeiro do Sul	16ª	092204-20.00/13-9
8	Florianópolis	11ª	121893-20.00/13-5
9	Giruá	14ª	062443-20.00/13-0
10	Gravataí	2ª	143665-20.00/13-6
11	Ibirapuitã	6ª	095791-20.00/13-0
12	Independência	14ª	062437-20.00/13-0
13	Itacurubi	4ª	125758-20.00/13-2
14	Jaboticaba	15ª	056735-20.00/13-1
15	Jacutinga	11ª	069642-20.00/13-5
16	Júlio de Castilhos*	4ª	041551-20.00/13-5
17	Marau	6ª	096135-20.00/13-8
18	Montauri	6ª	135830-20.00/13-1
19	Morrinhos do Sul	18ª	105768-20.00/13-1
20	Morro Reuter	1ª	093208-20.00/13-7
21	Morro Reuter	1ª	093689-20.00/13-7
22	Nova Araçá	5ª	119110-20.00/13-7
23	Nova Bassano	5ª	133800-20.00/13-1
24	Nova Pádua	5ª	119100-20.00/13-5
25	Nova Pádua	5ª	119101-20.00/13-8
26	Nova Prata	5ª	119158-20.00/13-6
27	Novo Cabrais	8ª	075478-20.00/13-8
28	Quatro Irmãos	11ª	069416-20.00/13-4
29	Santo Augusto	17ª	128479-20.00/13-6
30	São Valério do Sul	17ª	060961-20.00/13-5
31	Vespasiano Corrêa	16ª	092205-20.00/13-1
TOTAL R\$ 1.600.000,00			

*Autorizado R\$ 100.000,00 equivalente a 2 veículos.

4. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES UBS's				
	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Barra Funda	15ª	106806-20.00/13-0	R\$ 50.000,00
2	Cachoeirinha / UBS Fátima e Vista Alegre	2ª	116177-20.00/12-7	R\$ 50.000,00
3	Gramado Xavier	13ª	124663-20.00/13-5	R\$ 44.899,00
4	Venâncio Aires / UBS do Bairro Gressler	13ª	070836-20.00/13-1	R\$ 99.577,00
TOTAL R\$ 244.476,00				

5. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES				
	Município/Entidade	CRS	Processo Nº	Valor
1	Butiá / Hospital de Butiá	2ª	089081-20.00/13-3	R\$ 50.000,00
2	Cacequi / Instituto de Saúde e Educação Vida - ISEV	4ª	126260-20.00/13-9	R\$ 90.300,00
3	Santa Rosa / Hospital Dom Bosco	14ª	084248-20.00/12-7	R\$ 850.000,00
TOTAL R\$ 990.300,00				

6. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
	Município/Entidade	CRS	Processo Nº	Valor
1	Santa Rosa / Hemocentro Regional de Santa Rosa	14ª	062303-20.00/13-5	R\$ 392.996,00
TOTAL R\$ 392.996,00				

7. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES UPA's				
	Município/Entidade	CRS	Processo Nº	Valor
1	Frederico Westphalen / UPA	19ª	108751-20.00/13-2	R\$ 500.000,00
2	São Borja / UPA I	12ª	059256-20.00/13-9	R\$ 200.000,00
3	Venâncio Aires / UPA I	13ª	071059-20.00/13-5	R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 800.000,00				

8. CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / CONCLUSÃO DE UPA's				
	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Erechim / UPA II	11ª	122137-20.00/13-5	R\$ 750.000,00
2	Tramandaí / UPA	18ª	046193-20.00/13-1	R\$ 750.000,00
TOTAL R\$ 1.500.000,00				

9. CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Cambará do Sul / UBS na Vila Bom Retiro	1ª	006570-20.00/13-7	R\$ 200.000,00
TOTAL R\$ 200.000,00				

ANEXO Nº 02 PORTARIA SES Nº 136/2014

1. CONSTRUÇÃO DE UBS				
	Município	CRS	Processo Nº	Valor
	Cruzaltense	11ª	069411-20.00/13-0	R\$ 407.350,00
TOTAL R\$ 407.350,00				

Codigo: 1279329

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 014/14 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde;

a Lei Federal nº 8.142, de 21 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde;

a Lei Estadual nº 9.716, de 7 de agosto de 1992, que dispõe sobre a Reforma Psiquiátrica no Rio Grande do Sul e determina a substituição progressiva dos leitos nos hospitais psiquiátricos por rede de atenção integral em saúde mental, determina regras de proteção aos que padecem de sofrimento psíquico, especialmente quanto às internações psiquiátricas compulsórias;

a Lei Federal nº 10.216, de Reforma Psiquiátrica, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

a Política do Ministério da Saúde para a Atenção Integral a Usuários de Álcool e Outras Drogas, de 2003, que afirma a Redução de Danos como diretriz de trabalho para pessoas que usam álcool e outras drogas;

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde;

o processo de implantação das linhas de cuidado em saúde mental, álcool e outras drogas no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

a Portaria GM/MS 2838 de 01 de dezembro de 2011, que institui o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ;

a Resolução CIB 404/11 de 3 de novembro de 2011, que institui dentro da Política Estadual de Atenção Integral em Saúde Mental e de Atenção básica, incentivo financeiro estadual para implantação pelos municípios de atividades educativas - Modalidade Oficinas Terapêuticas do tipo I e do tipo II na Atenção Básica.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde dos municípios listados abaixo referente ao custeio de Oficinas Terapêuticas na Atenção Básica:

CRS	Município	Tipo de serviço	CNES	Valor repasse mensal	Valor total anual
3º	Pedro Osório	Oficina Terapêutica Tipo II	2233274	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Porto Alegre, 07 de janeiro de 2014.

*Republicada por incorreção.

Codigo: 1279267

Art. 8º. Os estabelecimentos de saúde que requerem leitos/equipamentos, constante no Art.3º e que não são específicos de CTI, deverão obedecer os critérios estabelecidos em Portarias e RDC ANVISA específicas.

Art. 9º - Todos os estabelecimentos de saúde que compõe a rede pública de saúde do Estado terão seus pedidos avaliados, por ordem de prioridade, conforme segue:

I - Estabelecimentos de Saúde Públicos da Administração direta ou indireta;

II - Hospitais 100% SUS;

III - Hospitais que possuem CEBAS - " Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, emitido pelo Ministério da Saúde;

IV - Outros, sem fins lucrativos.

§ 1º - Fica vedado o fornecimento de leitos complementares para estabelecimentos de saúde com fins lucrativos.

§ 2º - Os estabelecimentos de saúde que requerem os leitos de CTI para **expansão** terão prioridade, em relação aos estabelecimentos de Saúde que desejaram **atualização** de Parque Tecnológico.

Art. 10. Para fins de avaliação, o requerente deverá protocolar na SES/RS a documentação que segue:

I - Ofício endereçado ao Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial/DAHA, contendo o tipo e quantitativo de leitos necessários, bem como justificativa para o pedido.

II - Declaração de que a utilização dos equipamentos será exclusivamente para usuários vinculados ao Sistema Único de Saúde, mediante processo de regulação, nos casos em que couber, conforme parágrafo único do Art. 1º.

III - Declaração, acerca do objetivo dos leitos locados (ampliação ou atualização tecnológica), conforme constou nos artigos 6º e 7º, no caso de solicitação de leitos de CTI.

IV - Declaração que discrimine nominalmente o responsável técnico e equipe, quando a solicitação referir-se a leitos de CTI.

Parágrafo único. Durante a análise da documentação e dos sistemas de informação em saúde disponíveis, a equipe técnica do DAHA poderá solicitar aos estabelecimentos de saúde outros documentos que se fizerem necessários para os encaminhamentos desses processos.

Art. 11. O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Estado da Saúde, firmará Termo de Compromisso com os requerentes beneficiados, elaborado pela Diretoria Administrativa - " Divisão de Contratos, com vistas a formalizar compromisso com a guarda e boa utilização dos equipamentos que fazem parte do Contrato de locação celebrado entre a SES/RS e a empresa fornecedora.

Art.12. O Estado reserva o direito de dispor do contrato, a título de contingência, em casos de calamidade pública ou por conta de surtos e/ou epidemia de doenças infecto-contagiosas.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de março de 2014

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Código: 1286925

**PORTARIA SES Nº 136/2014
ANEXO Nº 03**

1. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES				
	Município/Entidade	CRS	Processo Nº	Valor
1	Erechim / Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim	11ª	016362-20.00/13-0	R\$ 1.084.545,19
2	Erechim / Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim	11ª	016490-20.00/13-9	R\$ 120.000,00
TOTAL R\$ 1.204.545,19				

2. CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Erechim / Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim	11ª	016488-20.00/13-9	R\$ 700.000,00
TOTAL R\$ 700.000,00				

3. CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / CONCLUSÃO DE UPA's				
	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Pelotas / UPA I	3ª	115068-20.00/13-0	R\$ 500.000,00
2	Sapiranga / UPA I	1ª	006671-20.00/14-6	R\$ 200.000,00
TOTAL R\$ 700.000,00				

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde - " RS

Código: 1287058

EDITAIS

**PROCESSO SELETIVO 2013
EDITAL Nº 03/2013
PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE DOCENTES PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

A Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul (ESP/RS), da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, torna público o resultado do processo seletivo para Formação de banco de docentes que atuarão como professores do curso de Qualificação dos Agentes Comunitários de Saúde a ser realizado em todas as regiões do estado.

RESULTADO FINAL

NOME	CRS	CLASSIFICAÇÃO
Cristiane Holzschuh Gonçalves	1ª CRS	4º
Jaqueline da Silveira Batista	1ª CRS	3º

Silvia Lorenzini	1ª CRS	1º
Tiago Pereira	1ª CRS	2º
Carine Garcia Daniel	2ª CRS	5º
Cássio Andrade Machado	2ª CRS	6º
Cristiane Richter	2ª CRS	1º
Fabiana Silveira Capes	2ª CRS	3º
Janete Madalena Arcari	2ª CRS	7º
Poala Vettorato	2ª CRS	6º
Maria Bernadete dos Santos Fonseca	2ª CRS	2º
Suzane Lima da Silva Sturmer	2ª CRS	8º
Aline Zielinsky Wartner	3ª CRS	3º
Anula Sparrenberger	3ª CRS	Candidata Desistente
Carla Dias Dutra	3ª CRS	8º
Chirle de Oliveira Raphaelli	3ª CRS	2º
Cínara da Silva Ramos	3ª CRS	4º
Cristiane Lima de Moraes	3ª CRS	1º
Juliana Freitas Gonçalves	3ª CRS	Candidata Desistente
Maria Verônica Márquez da Costa	3ª CRS	5º
Mônica Bergmann Correia Vohlbrecht	3ª CRS	7º
Sandra Ávila Rodrigues	3ª CRS	Candidata Desistente
Suhaila Hoffmann Rahim	3ª CRS	Candidata Desistente
Uiasser Thomas Franzmann	3ª CRS	6º
Ana Paula Seerig	4ª CRS	7º
Elenir Terezinha Rizzeti Anversa	4ª CRS	1º
Fabiana Silveira Copês	4ª CRS	6º
Fernanda Bellé Barichello	4ª CRS	2º
Francisco Solano Trindade de Lima	4ª CRS	4º
Letícia do Nascimento	4ª CRS	3º
Luciane Silva Ramos	4ª CRS	5º
Cristine Lúcia Verardo de Mattos	5ª CRS	11º
Cristine Wottrich	5ª CRS	4º
Érika Paula Pereira Oss	5ª CRS	3º
Evelise Bender	5ª CRS	5º
Jaqueline Elisa Verardo Benedetti	5ª CRS	1º
Jaqueline Wolkmer	5ª CRS	7º
Juliana de Carvalho	5ª CRS	Candidata Desistente
Licineia Domeneghini	5ª CRS	Candidata Desistente
Maria de Lourdes Nunes da Silva	5ª CRS	10º
Melissa Bonato	5ª CRS	6º
Núbia Beche	5ª CRS	Candidata Desistente
Paula Gracieli Simione Chupel	5ª CRS	8º
Vanuza Silveira	5ª CRS	9º
Zuleica Regina Aléssio	5ª CRS	2º
Ana Paula Belini	6ª CRS	3º
Carla Sfredo	6ª CRS	1º
Cristiane Barelli	6ª CRS	Candidata Desistente
Irajara Tallamini	6ª CRS	5º
Liliane Marques	6ª CRS	4º
Maria Lúcia Dalmagro	6ª CRS	Candidata Desistente
Mauricéia Morgado de Oliveira	6ª CRS	Candidata Desistente
Vanuza dos Santos Zenere	6ª CRS	2º
Denise Leite Thalheimer da Silva	9ª CRS	1º
Andrielle Rosangela Sostizzo	11ª CRS	1º
Agueda Martins Balbé	12ª CRS	4º
Aline Rosa Haab Stracke	12ª CRS	Candidata Desistente
Camila Pinto M. Coelho	12ª CRS	15º
Cerise Ribas de Oliveira	12ª CRS	13º
Elizabeth Aguiar Silva Dorneles	12ª CRS	Candidata Desistente
Francine Toller Saraiva	12ª CRS	7º
Jacinara Balbé	12ª CRS	6º
Jacqueline Possebom dos Santos	12ª CRS	14º
Janaina Massafra Cavalheiro	12ª CRS	12º
Juliana Virginia Gomes Carvalho	12ª CRS	8º
Katiele dos Santos Almeida	12ª CRS	2º
Laura Carolina K. Gattiboni	12ª CRS	9º
Liliane Ferrazza Wilchen	12ª CRS	Candidata Desistente
Líria Lucia G. Birk	12ª CRS	Candidata Desistente
Márcia Sissy Teixeira	12ª CRS	11º
Patrícia Oliveira Marnawski	12ª CRS	Candidata Desistente
Queli Ione Noronha	12ª CRS	3º
Sandra Maria de Mello Cardoso	12ª CRS	1º

Secretaria da Saúde**Secretaria da Saúde**

Secretária de Estado : SANDRA FAGUNDES
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete**RECURSOS HUMANOS**

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 032300-2000/14-6
Nome: Beatriz Maria Pereira do Canto
Id.Func./Vínculo: 2611481/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

Concede face a opção do servidor(a) o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 28 e 56 da Lei 13417/10, artigo 29 § 1º, com redação alterada pelos incisos I a III do artigo 2º da Lei 14083/12 e conforme Regulamento nº 01/2010.

Codigo: 1291233

Assunto: Gratificação de Apoio à Capacitação - GAC
Expediente: 032430-2000/14-0
Nome: Rosane Machado
Id.Func./Vínculo: 2517884/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente em Saúde - NM 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Apoio à Capacitação-GAC, nos termos do artigo 43-B, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 11-03-2014.

Codigo: 1291234

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 032441-2000/14-4
Nome: Maira Poy
Id.Func./Vínculo: 1875922/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso II, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 11-03-2014.

Codigo: 1291235

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 031256-2000/14-6
Nome: Manoel Augusto Borges Bitencourt
Id.Func./Vínculo: 1877801/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A
Lotação: SES - 02 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 06-03-2014.

Codigo: 1291236

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 008140-2000/14-1
Nome: Suzane Cerutti Kummer
Id.Func./Vínculo: 1875884/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A
Lotação: SES - 02 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso II, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 10-03-2014.

Codigo: 1291237**PORTARIAS****PORTARIA SES Nº 136/2014
ANEXO Nº 04**

1. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES				
	Município/Entidade	CRS	Processo Nº	Valor
1	Alegrete / Hospital Santa Casa de Caridade de Alegrete	10ª	035525-20.00/14-1	R\$ 240.000,00
TOTAL R\$ 240.000,00				

2. CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Santa Rosa / Centro Regional de Especialidades	14ª	112945-20.00/13-0	R\$ 750.000,00
TOTAL R\$ 750.000,00				

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde - RS

Codigo: 1290959**PORTARIA Nº 229/2014**

Indicar o Grupo de Trabalho para realizar estudos de viabilidade técnico e financeira visando à instalação do Hospital Regional da Fronteira-Oeste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e considerando:

- a Lei nº 8.080, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.580, de 28/06/11;

- a Lei Complementar nº 141, de 13/01/12, cujo Artigo 19 estabelece que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde à população, e levará em consideração as dimensões epidemiológicas, demográficas, socioeconômicas e espaciais, assim como a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do Inciso II do § 3º do Art. 198 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º Indicar o Grupo de Trabalho para realizar estudos de viabilidade técnico e financeira visando à instalação do Hospital Regional da Fronteira-Oeste.

Artigo 2º Ficam designados, como membros para compor o Grupo de Trabalho,

- a) Sérgio Augusto Soares Alves - Município de Alegrete;
b) Luiz Alberto Marchesan Fernandes - Município de Alegrete;
c) Dagberto Reis - Município de Santana do Livramento;
d) Moacir Auzani - Município de São Borja
e) Carlos Eduardo Nery Paes - Ministério da Saúde
f) Cibele Almeida Gabineski - Secretaria Estadual de Saúde
g) Viviane Dias - Secretaria Estadual de Saúde

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação no DOE.

Porto Alegre, 19 de março de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1290960

PORTARIA SES Nº 136/2014

ANEXO Nº 05

1. CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / CONCLUSÃO DE UBS				
	Município/Entidade	CRS	Processo Nº	Valor
1	Pontão	6ª	096543-2000/13-7	R\$ 1.111.054,02
TOTAL R\$ 1.111.054,02				

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde - RS

Codigo: 1290979**EDITAIS**

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - SES/RS
FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS - SAPUCAIA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

Processo Seletivo Público - Extrato do Edital 06/2014
Residência Médica em Psiquiatria
Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade
Residência Médica em Pediatria
Residência Médica em Anestesiologia
Residência Médica em Clínica Médica

Residência Médica em Psiquiatria com Área de Atuação em Psiquiatria da Infância e da Adolescência

A Escola de Saúde Pública - ESP/RS, órgão da Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados a abertura das inscrições ao processo seletivo dos seguintes programas de residência médica: Residência Médica em Psiquiatria, Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Residência Médica em Pediatria, Residência Médica em Anestesiologia, Residência Médica em Clínica Médica e Residência Médica em Psiquiatria com Área de Atuação em Psiquiatria da Infância e da Adolescência. O Processo Seletivo Público reger-se-á nos termos da legislação vigente e pelas normas contidas no Edital de Abertura e será realizado sob a coordenação técnico-administrativa da Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul.

Informações gerais: As inscrições ficarão abertas no período de 21/03/2014 a 28/03/2014 e serão efetuadas pela Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública, com data de aplicação da prova a ser designada nos termos do Edital de Abertura, que será disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico <http://www.esp-rs.gov.br/www.esp-rs.gov.br>.

Maiores informações "on line", na internet, <http://www.esp-rs.gov.br/www.esp-rs.gov.br>, ou pelo fone (51) 3901-1495.

Porto Alegre, 21 de março de 2014

Nilson Maestri Carvalho
Coordenador Geral da Residência Integrada em Saúde da ESP/RS

Márcio Mariath Belloc
Diretor da Escola de Saúde Pública - ESP/RS Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública

Codigo: 1290961

PORTARIAS

PORTARIA SES Nº 136/2014
ANEXO Nº 06

1. AMBULÂNCIAS - R\$ 100.000,00 CADA

	Município	CRS	Processo Nº
1	Almirante Tamandaré do Sul	6º	136035-20.00/13-7
2	Cidreira	18º	045839-20.00/13-7
R\$ 200.000,00			

2. VAN - R\$ 100.000,00 CADA

	Município	CRS	Processo Nº
1	Candiota	7ª	012479-20.00/13-0
2	Passa Sete	8ª	075774-20.00/13-1
3	Portão	1ª	132074-20.00/13-2
4	Santa Maria do Herval	1ª	093439-20.00/13-1
5	Santiago	4ª	125796-20.00/13-4
6	São Domingos do Sul	6ª	088327-20.00/13-6
7	São Pedro da Serra	1ª	093787-20.00/13-0
8	São Valentim do Sul	16ª	092550-20.00/13-1
9	Sério	16ª	092349-2000/13-8
10	Tapejara	6ª	096555-20.00/13-4
11	Uruguaiana	10ª	057576-20.00/13-2
R\$ 1.100.000,00			

3. VEÍCULO - R\$ 50.000,00 CADA

	Município	CRS	Processo Nº
1	Barra do Rio Azul	11ª	122141-20.00/13-0
2	Pareci Novo	1ª	094145-20.00/13-5
3	Tupandi	1ª	102194-20.00/13-5
R\$ 150.000,00			

4. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES UBS's

	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Erebango	11ª	069407-20.00/13-5	R\$ 50.716,10
2	Palmares do Sul	18ª	096182-20.00/11-2	R\$ 200.000,00
3	Vale Verde- Grupo Gerador	13ª	124593-20.00/13-2	R\$ 81.730,00
R\$ 332.446,10				

5. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES

	Município Entidade	CRS	Processo Nº	Valor
1	Maximiliano de Almeida/Hospital São José	6ª	066021-20.00/13-8	R\$ 47.200,00
2	Vera Cruz/Hospital Vera Cruz	13ª	071125-20.00/13-7	R\$ 90.050,00
R\$ 137.250,00				

6. EQUIPAMENTOS PARA PRONTO ATENDIMENTO

	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	São José do Hortêncio	1ª	006119-20.00/13-8	R\$ 13.500,00
R\$ 13.500,00				

7. REFORMA HOSPITALAR

	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Progresso/Reforma do Hospital Santa Isabel	16ª	035716-20.00/13-0	R\$ 329.000,00
R\$ 329.000,00				

8. CONSTRUÇÃO / EQUIPAMENTOS DE UPAS's

	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Bagé/Equipamentos e materiais permanentes	7ª	76784-20.00/13-0	R\$ 300.000,00
2	Caxias do Sul/equipamentos e materiais permanentes p/ UPA porte III	5ª	10727-20.00/14-4	R\$ 400.000,00
3	Cruz Alta/aquisição de quadro de comando P/UPA porte I	9ª	14645-20.00/14-3	R\$ 6.025,22
4	Ijuí/Conclusão da obra UPA porte I/ aquisição de equipamentos	17ª	022590-20.00/14-2	R\$ 700.000,00
5	Uruguaiana/ construção/e/ou equipamentos p/ UPA porte II	10ª	057195-20.00/13-0	R\$ 300.000,00

6	Sapucaia do Sul/construção e aquisição de equipamentos UPA Tipo II	1ª	6072-20.00/13-1	R\$ 1.050.000,00
TOTAL R\$ 2.756.025,22				

9. CONSTRUÇÃO UBS

	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Palmares do Sul	18ª	096182-20.00/11-2	R\$ 200.000,00
TOTAL R\$ 200.000,00				

10. ADEQUAÇÃO INSTALAÇÕES DE UPA

	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Cruz Alta/ serviços de instalação. Raio X	9ª	14645-20.00/14-3	R\$ 5.850,00
2	Cruz Alta/reforma da sala do gerador-UPA porte I	9ª	014650-20.00/14-1	R\$ 16.780,68
TOTAL R\$ 22.630,68				

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1309969

SÚMULAS

INEXIGIBILIDADE

Processo nº26781-2000/14-9
 Empresa: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE GASTROENTEROLOGIA
 CNPJ: 06.750.4341/0001-95
 Objeto: Inscrição de 12 (doze) servidores em Congresso de Hepatologia na cidade de Fortaleza-CE, no período de 29 a 31/05/2014.
 Valor Total : R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)
 Base Legal: Art.25, caput, da Lei 8.666/93.
 Ratificação: Conforme disposto no artigo 26 da Lei supracitada.
 Porto Alegre, 02 de maio de 2014
 DA-Divisão de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 4536-2000/14-0
 Empresa: Centro Sul Brasileiro de Medicina Hiperbárica Ltda - ME.
 CNPJ: 07.774.522/0001-90
 Objeto: Fornecimento de 20 (vinte) sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica, para atender demanda judicial.
 Valor total: R\$ 8.133,40 (oito mil e cento e trinta e três reais e quarenta centavos).
 Base legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93
 Ratificação: Em 30/04/2014, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.
 Porto Alegre, 02 de maio de 2014.
 Divisão de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 32298-20.00/14-6
 Empresa: CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- ME, CNPJ 94.851.250/0001-89,
 OBJETO: Contratação emergencial para prestação de serviços de MÃO DE OBRA a ser realizado no Hospital Psiquiátrico São Pedro, Hospital Sanatório Partenon e Ambulatório de Dermatologia
 VALOR TOTAL MENSAL MONT A+B: R\$ 162.109,23
 Base legal: Inc. IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93
 Ratificação: Em 30 /04 /2014, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.
 Porto Alegre, 02 de maio de 2014
 DA - Divisão de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 38792-20.00/14-4
 Empresa: PRISMAVIGILÂNCIA LTDA ME, CNPJ 14.919.333/0001-23
 OBJETO: Contratação emergencial pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias para prestação de serviço por empresa especializada em vigilância armada nos prédios da Divisão de Suprimentos e Rede de Frios da 1ª e 2ª CRS.
 VALOR TOTAL MENSAL MONT A+B: R\$ 33.699,00
 Base legal: Inc. IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93
 Ratificação: Em 30 /04 /2014, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.
 Porto Alegre, 02 de maio de 2014
 DA - Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0049/2014

Processo n.º: 030701-20.00/14-7
 O(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o(s) seguinte(s) lote(s):
 LOTE: 01: Empresa: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. E ONCOLOGICO
 CNPJ: 04.307.650/0001-35 Valor: R\$ 1.219.260,00
 LOTE: 02: Empresa: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. E ONCOLOGICO
 CNPJ: 04.307.650/0001-35 Valor: R\$ 1.393.920,00
 LOTE: 03: Empresa: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGISTICA LTDA
 CNPJ: 13.094.578/0001-04 Valor: R\$ 735.666,66
 VALOR TOTAL R\$ 3.348.846,66
 Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
 Porto Alegre, 02 de maio de 2014
 DA - Divisão de Compras

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, indicam o(s) vencedor (es) do(s) seguinte(s) lote(s) de medicamentos:
 Processo: 35442-20.00/14-9
 Pregão: 061/2014.
 Objeto: Registro de Preços de medicamentos de uso humano.
 LOTES 01, 02 e 03: REVOGADOS
 Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
 Porto Alegre, 02 de Maio de 2014.
 Divisão de Compras

BOLETIM Nº 34/2014 - GA/NARH

O Conselheiro-Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, CERTIFICA que os servidores abaixo relacionados, nomeados para exercer o cargo de Técnico Superior, Grau A, através do ato publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de abril de 2014, preencheram os requisitos estabelecidos em Lei, para o ingresso no Serviço Público Estadual, conforme segue:

Nome	Data da Posse
CARLOS MUSSI ALVIM	05/05/2014
PEDRO RÉGIO SANTOS	05/05/2014

BOLETIM Nº 35/2014 - GA/NARH

O Conselheiro-Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, CERTIFICA que os servidores abaixo relacionados, nomeados para exercer o cargo de Auxiliar Técnico, Grau A, através do ato publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de abril de 2014, preencheram os requisitos estabelecidos em Lei, para o ingresso no Serviço Público Estadual, conforme segue:

Nome	Data da Posse
BERNARDO TABORDA PACHECO	05/05/2014
INGRED EVELISE MAURER	05/05/2014

Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

CARLOS MARTINS,
Conselheiro-Presidente

Codigo: 1311853

Secretaria de Habitação e Saneamento

Secretaria de Habitação e Saneamento

Secretário de Estado: MARCEL MARTINS FRISON
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

SÚMULAS

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra e Prestação de Serviços - Nº 7349/2013, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Saneamento, e a empresa **ÁGUA E SOLO SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA.** OBJETO: visa acrescer na Cláusula Décima Quarta - Dos Direitos e Obrigações, do referido Termo de Contrato, a **alínea "X"** às Obrigações do Contratado (14.2.2), estabelecendo a obrigação de interromper as obras, caso não sejam atingidos os critérios de produção previstos no Termo de Referência do Projeto Básico para a construção de poços e tubulares profundos, quando, a critério da fiscalização da Secretaria de Habitação e Saneamento, não houver produção de água suficiente ou não potável para abastecer a rede de distribuição.

Porto Alegre, 02 de abril de 2014.

Codigo: 1311717

PORTARIA Nº 24/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO, **MARCEL MARTINS FRISON** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XIV, do Art. 2º da Instrução Normativa Cage nº 01/06, de 21 de março de 2006, **DESIGNA** os servidores Mara Sílvia Marcant Silva, como fiscal titular, e Maria Luiza Lontra, como fiscal suplente do Termo de Contrato de Execução de Obra e Prestação de Serviços nº 7349/2013, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Saneamento, e a empresa Água e Solo Soluções em Saneamento Ltda. Expediente administrativo nº 001633-32.00/12-4.

Porto Alegre, 22 de abril de 2014.

Codigo: 1311721

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Diretor-Presidente: Arnaldo Luiz Dutra
End: Rua Caldas Júnior, 120
Porto Alegre/RS - 90010-260

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

A **CORSAN**, através da Superintendência de Licitação e Contratos - SULIC, torna público que realizará as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico nº 037/14-SULIC/CORSAN

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Componentes Diversos de Informática para a CORSAN. **Prazo:** apresentação das propostas até às 9h do dia 21/05/2014, sendo que a abertura das propostas está marcada para as 9h05min e às 9h15min inicia-se a etapa de lances.

RDC Presencial nº 001/14-SULIC/CORSAN

Objeto: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Prestação de Serviço de Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto de Imbé/RS - **PAC.** **Abertura:** 29/05/2014 às 10h.

Concorrência nº 030/14-SULIC/CORSAN

Objeto: Execução da Elevatória Final, Linha de Recalque, Obras Complementares da ETE, Estações de Bombeamento EBE1 e EBE2, no município de Jaguarão/RS. **Abertura:** 09/06/2014 às 14h.

Os editais estarão à disposição no site www.editais.corsan.com.br.
Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Codigo: 1311785

SÚMULAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/14 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e W BERTELO INDÚSTRIA DE ESCADAS LTDA; **Objeto:** aquisição de escadas em fibra de vidro, comprimento estendido de 6,60 metros, NR-10. **Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços 316/13 - SULIC/CORSAN; Valor global:** R\$ 20.829,50; **Prazo:** 1 ano; **Recursos:** Próprios.

TERMO ADITIVO Nº 035/14 - DEGEC/SULIC - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/10 - DEGEC/SUSUP; Partes: CORSAN e EXPLORER CALL CENTER LTDA; **Pregão Presencial nº 101/09 - SUSUP/DAFRI/CORSAN; Objeto do Contrato:** A contratação de serviços de tele-atendimento ao cliente da CORSAN através do "Call Center", de forma ininterrupta, 24 horas por dia, 7 dias da semana; **Objeto do Aditivo:** a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 360 dias; **Valor:** R\$ 2.999.985,24; **Recursos:** Próprios.

Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC

Codigo: 1311961

DIVERSOS

AVISO DE PENALIDADE DE LICITANTES

A **CORSAN**, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC, torna público as seguintes penalidades:

- Processo Administrativo nº 000877-22.87/11-8 do Pregão Eletrônico nº 484/11, a licitante GER-MANY Rolamentos Ltda., CNPJ 92.802.784/0001-90, fica impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual do Rio Grande do Sul, pelo período de 06 (seis) meses, com base no Art. 7º da Lei nº 10.520/02, a contar da data da publicação no Diário Oficial.

- Processo Administrativo nº 000878-22.87/11-0 do Pregão Eletrônico nº 484/11, a licitante MM Correias e Mangueiras Ltda., CNPJ 07.272.595/0001-90, fica impedida de licitar e contratar com esta Companhia, pelo período de 12 (doze) meses, com base no Art. 7º da Lei nº 10.520/02, a contar da data da publicação no Diário Oficial.

- Processo Administrativo nº 000254-22.87/12-5 do Pregão Eletrônico nº 534/11, a licitante SPAR-SOL Indústria e Comércio de Equipamentos Industriais Ltda., CNPJ 07.935.165/0001-02, fica impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual do Rio Grande do Sul, pelo período de 03 (três) meses, com base no Art. 7º da Lei nº 10.520/02, a contar da data da publicação no Diário Oficial.

- Processo Administrativo nº 000016-22.87/12-7 do Pregão Eletrônico nº 555/11, a licitante DA MATA Empreendimentos Ltda., CNPJ 02.878.523/0001-60, fica impedida de licitar e contratar com esta Companhia, pelo período de 01 (um) mês, com base no Art. 7º da Lei nº 10.520/02, a contar da data da publicação no Diário Oficial.

- Processo Administrativo nº 000256-22.87/12-0 do Pregão Eletrônico nº 545/11, a licitante EQUI-PAL Com. Ind. Imp. Exp. Ltda., CNPJ 87.997.698/0001-40, fica impedida de licitar e contratar com esta Companhia, pelo período de 01 (um) mês, com base no Art. 7º da Lei nº 10.520/02, a contar da data da publicação no Diário Oficial.

- Processo Administrativo nº 000490-22.87/11-0 do Pregão Eletrônico nº 430/11, a licitante AUTO-PEL Automação Comercial e Informática Ltda., CNPJ 06.698.091/0001-67, fica impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual do Rio Grande do Sul, pelo período de 03 (três) meses, com base no Art. 7º da Lei nº 10.520/02, a contar da data da publicação no Diário Oficial.

Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Codigo: 1311800

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

Secretária de Estado : SANDRA FAGUNDES
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete

PORTARIAS

Assunto: Portaria
Expediente: 045803-1400/14-8

Portaria 340/2014

A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, DESIGNA, Maria Claudia Mulinari, Id. Funcional 1451065/03, Especialista em Saúde, Grau A, Nível NS1; Clarisse da Cunha Lay, Id. Funcional 3533808/01, Especialista em Saúde, Grau A, Nível NS1, Guilherme Rodrigues Ruperti, Id. Funcional 3110354/01, Especialista em Saúde, Grau A, Nível NS1, para, sob a presidência da primeira nominada, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar possíveis irregularidades no referido processo, no prazo de trinta dias.

Codigo: 1312323

PORTARIA SES Nº 136/2014
ANEXO Nº 07

Retifica-se no Anexo nº 06 da portaria - item 4 - Equipamentos e Materiais Permanentes UBS's, excluindo o valor de R\$ 200.000,00 para o município de Palmares do Sul, processo nº 096182-2000/11-2, e incluindo o mesmo valor no item 9 - Construção UBS, para o mesmo município, totalizando o valor de R\$ 400.000,00.

Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde - RS

Codigo: 1311846

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 051329-2000/14-0
Nome: Roberta Tavares
Id.Func./Vínculo: 2964635/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde - NT 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

Concede face a opção do servidor(a) o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 28 e 56 da Lei 13417/10, artigo 29 § 1º, com redação alterada pelos incisos I a III do artigo 2º da Lei 14083/12 e conforme Regulamento nº 01/2010.

Codigo: 1316213

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 047021-2000/14-0
Nome: Sandra Terezinha Kersting
Id.Func./Vínculo: 1789279/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar de Atividades de Apoio - NF 1-D
Lotação: SES - 01 Coordenadoria Regional de Saúde

Concede face a opção do servidor(a) o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 28 e 56 da Lei 13417/10, artigo 29 § 1º, com redação alterada pelos incisos I a III do artigo 2º da Lei 14083/12 e conforme Regulamento nº 01/2010.

Codigo: 1316214

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 029614-2000/14-8
Nome: Stela Maris Scopel Piccoli
Id.Func./Vínculo: 2564467/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: SES - 06 Coordenadoria Regional de Saúde

Concede face a opção do servidor(a) o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 28 e 56 da Lei 13417/10, artigo 29 § 1º, com redação alterada pelos incisos I a III do artigo 2º da Lei 14083/12 e conforme Regulamento nº 01/2010.

Codigo: 1316215

Assunto: Dispensa
Expediente: 007341-2000/14-3
Nome: Paula Kellermann
Id.Func./Vínculo: 3675645/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista em Saúde
Lotação: Secretaria da Saúde

Dispensa, a pedido, a contar de 06/05/2014.

Codigo: 1316216

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 049098-2000/14-7
Nome: Claudete Maria Burtet
Id.Func./Vínculo: 1885537/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 28-04-2013.

Codigo: 1316217

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 008001-2000/14-9
Nome: Dinora Hoepfer
Id.Func./Vínculo: 1883771/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A
Lotação: SES - 02 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 19-02-2014.

Codigo: 1316218

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 046644-2000/14-4
Nome: Jorge Luiz Horst
Id.Func./Vínculo: 1874829/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A
Lotação: SES - 18 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso II, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 16-04-2014.

Codigo: 1316219

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 004918-2069/13-6
Nome: Loeci Natalina Timm
Id.Func./Vínculo: 2422565/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 11/10/2013.

Codigo: 1316220

Assunto: Posse
Expediente: 051834-2000/14-9
Nome: ANDREZA HACK DE ABREU
RG: 2070207564 UF: RS
Cargo/Função: CHEFE DE SEÇÃO
PADRÃO: 08
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 08/05/2014, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 14/04/2014.

Codigo: 1316221

Assunto: Posse
Expediente: 053056-2000/14-7
Nome: BRUNO OLIVEIRA DA SILVA
RG: 8102397786 UF: RS
Cargo/Função: ASSISTENTE ESPECIAL I
PADRÃO: 08
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADO em 12/05/2014, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 12/05/2014.

Codigo: 1316222

Assunto: Posse
Expediente: 052939-2000/14-8
Nome: FABIANO MERENGE BRANDÃO
RG: 1083724318 UF: RS
Cargo/Função: DELEGADO REGIONAL
PADRÃO: 10
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADO em 09/05/2014, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 02/05/2014.

Codigo: 1316223

Assunto: Posse
Expediente: 052938-2000/14-5
Nome: MARCOS ROGERIO MAURER
RG: 2076861893 UF: RS
Cargo/Função: DELEGADO REGIONAL DE SAÚDE
PADRÃO: 09
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADO em 09/05/2014, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 02/05/2014.

Codigo: 1316224

PORTARIAS

PORTARIA SES Nº 136/2014 ANEXO Nº 08

Retifica-se no Anexo nº 06 da portaria - item 2 - Van, município de São Domingos do Sul, onde se lê o número do processo nº 088327-20.00/13-6, no valor de R\$ 100.000,00, leia-se processo nº 135833-20.00/13-0, por ter constado de forma incorreta.
Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

SANDRA FAGUNDES

Secretária de Estado da Saúde - RS

Codigo: 1315592

RESOLUÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, na qualidade de Gestora Estadual do Sistema Único de Saúde e de acordo com os preceitos do Parágrafo Único, do Artigo 5º, da Lei Estadual nº 10.097, de 31 de janeiro de 1994, homologa a Resolução CES/RS nº 03/2014, de 24 de abril de 2014, conforme pedido ratificado pelo Conselho Estadual de Saúde em 28 de abril de 2014.
Porto Alegre, 08/05/2014.

SANDRA FAGUNDES

Secretária de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO CES/RS 03/2014

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul - CES/RS, em sua reunião Plenária Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Federais 8.080/90 e 8142/90 e a Lei Estadual de nº 10.097/94 e,
-Considerando que a Secretaria de Habitação e Saneamento está implantando ações através do Programa Estadual de Saneamento em Pequenas Comunidades e;
-Considerando que a Lei nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que "Regulamenta o inciso 3º do Artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços Públicos de Saúde; estabelece critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de Governo; revoga dispositivos das Leis nº: 8.080, de 19 de setembro e 8.689 de 27 de julho de 1993; e da outras providências" e;
-Considerando que o inciso VI, Artigo 3º da Lei supracitada que prevê:
Artigo 3º: observadas as disposições do Artigo 200 da Lei nº: 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do Artigo 2º desta Lei complementar, para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos aqui estabelecidos, serão considerados despesas com ações e serviços públicos de saúde referentes a:
VI - Saneamento básico de domicílio ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação Financiador da ação, e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei complementar e;
-Considerando que estes gastos contemplam o acima explicado,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Convênios no anexo I

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Porto Alegre, 24 de abril de 2014

Paulo Humberto Gomes da Silva
Presidente do CES/RS

Assunto: Afastamento
Expediente: 027033-2000/14-5
Nome: Glenio Roberto Marchi da Rosa
Id.Func./Vínculo: 3071251/01
Tipo Vínculo: adido
Lotação: Governo do Estado

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Vitória/ES.
Período de afastamento: 04/05/2014 a 10/05/2014.
Evento e justificativa: Curso de Atualização de Controle Químico de Flebotômicos e Triatomíneos.
Condição: sem ônus.

Código: 1317072

Assunto: Afastamento
Expediente: 051697-2000/14-1
Nome: Maicon de Paula Vargas
Id.Func./Vínculo: 3640248/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Chefe de Divisão - CC10
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 18/05/2014 a 20/05/2014.
Evento e justificativa: Grupo Técnico de Formulação de Protocolos para o SAMU.
Condição: sem ônus.

Código: 1317073

Assunto: Afastamento
Expediente: 052040-2000/14-1
Nome: Maicon de Paula Vargas
Id.Func./Vínculo: 3640248/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Chefe de Divisão - CC10
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 14/05/2014 a 15/05/2014.
Evento e justificativa: reunião da Câmara Técnica de Urgência e Emergência.
Condição: sem ônus.

Código: 1317074

Assunto: Afastamento
Expediente: 051638-2000/14-3
Nome: Marcelo Citrin
Id.Func./Vínculo: 3791904/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista em Saúde
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Costa do Sauipe/BA.
Período de afastamento: 11/11/2014 a 16/11/2014.
Evento e justificativa: 51º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica.
Condição: sem ônus.

Código: 1317075

Assunto: Afastamento
Expediente: 049556-2000/14-5
Nome: Marília Ache Carlotto Brum Santos
Id.Func./Vínculo: 3181162/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Natal/RN.
Período de afastamento: 25/05/2014 a 30/05/2014.
Evento e justificativa: Oficina de Formação e Aprimoramento dos Avaliadores.
Condição: sem ônus.

Código: 1317076

Assunto: Afastamento
Expediente: 029076-2000/14-5
Nome: Miriam Beatriz Bellinaso
Id.Func./Vínculo: 1878190/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Enfermeiro - C
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Belo Horizonte/MG.
Período de afastamento: 20/02/2014 a 21/02/2014.
Evento e justificativa: reunião de Validação de Casos de Uso do Novo Módulo Internação do SISREG.
Condição: sem ônus.

Código: 1317077

Assunto: Afastamento
Expediente: 029076-2000/14-5
Nome: Miriam Beatriz Bellinaso
Id.Func./Vínculo: 1878190/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Belo Horizonte/MG.
Período de afastamento: 20/02/2014 a 21/02/2014.
Evento e justificativa: reunião de Validação de Casos de Uso do Novo Módulo Internação do SISREG.
Condição: sem ônus.

Código: 1317078

Assunto: Afastamento
Expediente: 027033-2000/14-5
Nome: Waldemar Pereira Vieira
Id.Func./Vínculo: 3076032/01
Tipo Vínculo: adido
Lotação: Governo do Estado

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Vitória/ES.
Período de afastamento: 04/05/2014 a 10/05/2014.
Evento e justificativa: Curso de Atualização de Controle Químico de Flebotômicos e Triatomíneos.
Condição: sem ônus.

Código: 1317079

Assunto: Afastamento
Expediente: 050862-2000/14-1
Nome: Waleska Antunes da Porciuncula Pereira
Id.Func./Vínculo: 2383306/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 08/05/2014.
Evento e justificativa: reunião do Grupo Condutor do Projeto Caminhos do Cuidado.
Condição: sem ônus.

Código: 1317080

PORTARIAS

PORTARIA SES Nº 136/2014 ANEXO Nº 09

1. CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Ernestina	6ª	096542-20.00/13-4	R\$ 1.064.305,36
2	Paráí	5ª	119146-20.00/13-9	R\$ 1.000.000,00
TOTAL R\$ 2.064.305,36				

2. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES UPA's				
	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Santa Cruz do Sul / UPA I	13ª	124652-20.00/13-0	R\$ 500.000,00
TOTAL R\$ 500.000,00				

Porto Alegre, 14 de maio de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde – RS

Código: 1316465

SÚMULAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Saúde torna pública, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, a abertura de Pregões Eletrônicos para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

Tipo: Menor Preço
Objeto: Registro de Preços para dietoterápicos de uso humano.

Processo nº 047591-20.00/14-4

Pregão Eletrônico nº 0105/2014

Data da Disputa: 03/06/2014 às 10:00h.

Tipo: Menor Preço

Objeto: Registro de Preços de medicamentos para uso humano.

Processo nº 049087-20.00/14-2

Pregão Eletrônico nº 0113/2014

Data da Disputa: 02/06/2014 às 14:00h.

Assunto: Dispensa
 Expediente: 023713-2000/14-0
 Nome: Sonia Vargas de Mesquita
 Id.Func./Vínculo: 3693651/01
 Tipo Vínculo: temporário
 Cargo/Função: Especialista em Saúde
 Lotação: SES - 18 Coordenadoria Regional de Saúde

DISPENSA, a pedido, a contar de 12/05/2014.

Código: 1323527

Assunto: Dispensa
 Expediente: 007391-2000/14-2
 Nome: Vanessa Bragança Rocha
 Id.Func./Vínculo: 3789705/01
 Tipo Vínculo: temporário
 Cargo/Função: Especialista em Saúde
 Lotação: SES - 01 Coordenadoria Regional de Saúde

DISPENSA, a pedido, a contar de 07/05/2014.

Código: 1323528

Assunto: Posse
 Expediente: 059833-2000/14-4
 Nome: ANGELITA SANTOS DO NASCIMENTO
 RG: 7015714459 UF: RS
 Cargo/Função: ASSISTENTE ESPECIAL I
 PADRÃO: 08
 Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 21/05/2014, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 02/05/2014.

Código: 1323529

Assunto: Posse
 Expediente: 059924-2000/14-3
 Nome: ILSE MEINCKE MELO
 RG: 1011025705 UF: RS
 Cargo/Função: DELEGADO REGIONAL
 PADRÃO: 10
 Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 22/05/2014, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 22/05/2014.

Código: 1323530

Assunto: Posse
 Expediente: 060048-2000/14-5
 Nome: MIRIAM DA SILVA NUNES
 RG: 1020339105 UF: RS
 Cargo/Função: ASSISTENTE ESPECIAL II
 PADRÃO: 09
 Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 22/05/2014, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 22/05/2014.

Código: 1323531

PORTARIAS

Anexo II - PORTARIA Nº 382/2014

Cálculo de Repasse Anual do Incentivo por Município - 2014

Município	Programa de Residência Médica	Nº de Residentes	Valor Anual
Porto Alegre	Medicina de Família e Comunidade	4	R\$ 320.000,00

Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

SANDRA FAGUNDES
 Secretária de Estado da Saúde

Código: 1323211

**PORTARIA SES Nº 136/2014
 ANEXO Nº 10**

1. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES UPA's				
	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Alegrete / UPA I	10ª	015727-20.00/14-0	R\$ 72.500,00
2	Santa Rosa / UPA II	14ª	112953-20.00/13-7	R\$ 300.000,00
TOTAL R\$ 372.500,00				

Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

SANDRA FAGUNDES
 Secretária de Estado da Saúde - RS

Código: 1323212

PORTARIA Nº 389/2014

Transfere aos Fundos Municipais de Saúde valores para implantar o Programa PROSAN.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO que o PROSAN, constitui-se em ação em saúde;
 CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº141/2012, art. 3º, inciso VI, c/c o Parágrafo Único do art. 2º, estabelece que os recursos destinados ao financiamento de ações e serviços em saúde serão transferidos pela modalidade fundo a fundo;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir os recursos referentes ao PROSAN, através do Fundo Estadual de Saúde (FES), aos Fundos Municipais de Saúde, abaixo relacionados, os seguintes valores:

MUNICÍPIO	LOCALIDADE	PROCESSO	R\$
Vista Alegre	Várias Localidades	026819.20.00.14.6	80.765,40
Vista Alegre	Várias Localidades	026820.20.00.14.3	80.765,40

Art. 2º A prestação de contas dos recursos transferidos, referidos no art. 1º desta Portaria, se darão através do Relatório de Gestão Municipal, conforme o disposto na Portaria SES nº882/2012.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.
 Porto Alegre, 21 de maio de 2014.

SANDRA FAGUNDES
 Secretária de Estado da Saúde

Código: 1323213

PORTARIA Nº 400/2014

Define o repasse de recurso para custeio de Pronto Atendimento de Urgência e Emergência do Município de Pelotas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições e considerando

a Lei nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;
 a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir repasse financeiro com recursos do Tesouro do Estado a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Pelotas para custear o Pronto Atendimento do Município.

Art. 2º - Será transferido em parcela única o valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) e **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil) mensais até o início de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

Art. 3º - A prestação de contas se dará através do RGMS - Relatório de Gestão Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

SANDRA FAGUNDES
 Secretária de Estado da Saúde

Código: 1323214

ANEXO IV DA PORTARIA SES/RS Nº 139 DE 17 DE MARÇO DE 2014

CRS	MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL	INCENTIVOS HABILITADOS	VALOR TOTAL EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2014	
						UMA PARCELA DE:	7 PARCELAS DE:
1	Campo Bom	2232073	HOSPITAL DE CAMPO BOM DR. LAURO REUS	PORTA DE ENTRADA HOSPITAL PORTE C - COBERTURA ESF (10%)	336.000,00	42.000,00	42.000,00
1	Novo Hamburgo	2232146	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO	SAUDE MENTAL (10 LEITOS)	308.000,00	112.000,00	28.000,00
1	Porto Alegre	2237180	HOSPITAL ESPIRITA DE PORTO ALEGRE	INCENTIVO DE METAS CFE RES.CIB 147/2014	724.874,96	302.031,23	60.406,25
3	Pelotas	2252376	SANATÓRIO ESPIRITA DE PELOTAS	INCENTIVO DE METAS CFE RES.CIB 147/2014	976.830,80	407.012,83	81.402,57
5	Caxias do Sul	2223589	CLÍNICA PROF.PAULO GUEDES	INCENTIVO DE METAS CFE RES.CIB 147/2014	808.370,44	336.821,02	67.364,20
5	Caxias do Sul	2223538	FUCS - HOSP GERAL DE CAXIAS DO SUL	DIÁRIAS DE UTI ADULTOTIPO II	793.327,50	176.295,00	88.147,50
5	Antônio Prado	2241072	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ DE ANTÔNIO PRADO	PORTA DE ENTRADA HOSPITAL PORTE C - COBERTURA ESF (10%)	84.000,00	35.000,00	7.000,00
14	Santa Rosa	3017060	SOCIEDADE HOSPITALAR DOM BOSCO	PORTA DE ENTRADA ESPECIALIDADE - PORTE D COBERTURA ESF.	1.155.000,00	420.000,00	105.000,00
16	Lajeado	2252287	SOC BENEF E CARIDADE DE LAJEADO	DIÁRIAS DE UTI ADULTO TIPO II	1.976.475,00	592.942,50	197.647,50
TOTAL					4.850.403,70	1.789.160,08	437.320,52

ANEXO V DA PORTARIA SES/RS Nº 139 DE 17 DE MARÇO DE 2014

CRS	MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL	INCENTIVOS HABILITADOS	VALOR TOTAL EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2014	
						UMA PARCELA DE:	7 PARCELAS DE:
1	Dois Irmãos	6844138	HOSPITAL SÃO JOSÉ	SAUDE MENTAL (7 LEITOS)	252.000,00	105.000,00	21.000,00
11	Campinas do Sul	2249529	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL	PORTA DE ENTRADA HOSPITAL PORTE B - COBERTURA ESF (20%)	238.400,00	29.800,00	29.800,00
TOTAL					252.000,00	105.000,00	21.000,00

Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

SANDRA FAGUNDES
 Secretária de Estado da Saúde

Código: 1323215

Projetos **NÃO APROVADOS**, conforme análise do Comitê Externo de Seleção, a partir do disposto referido Edital, classificados por Área Temática e nota atribuída:

Projeto	Proponente	Área Temática	Abrangência	Prazo de Execução	Valor Solicitado	Nota Final
Prevenção e Drogas	Associação de Transgêneros de Novo Hamburgo - ATNH	Drogas e Aids	Novo Hamburgo	18 meses	R\$ 90.000,00	4,5
Educação e Prevenção na Serra	Associação de Transgêneros de Caxias do Sul - Construindo Igualdade	Drogas e Aids	Caxias do Sul	18 meses	R\$ 90.000,00	4,0
Prevenção com as Damas das Esquinas	Associação Grupo Liberty - AGL	População LGBT	Campo Bom	18 meses	R\$ 90.000,00	4,5
Nos Caminhos da Prevenção	Grupo de Apoio à Diversidade - GAD	População LGBT	São Leopoldo	18 meses	R\$ 90.000,00	3,5
Prevenção com Jovens LGBT em Novo Hamburgo	Associação de Transgêneros de Novo Hamburgo - ATNH	População LGBT	Novo Hamburgo	18 meses	R\$ 90.000,00	3,0
Uma andorinha só não faz prevenção	Associação Grupo Outros Olhares - AGOO	População LGBT	Sapiranga	18 meses	R\$ 90.000,00	3,0
Uma Onda Chamada LOP	Grupo de Apoio à Diversidade - GAD	População LGBT	São Leopoldo	24 meses	R\$ 120.000,00	3,0
Fortalecendo o Coletivo	Fórum ONG Aids RS	Promoção e Prevenção na Copa	Porto Alegre	09 meses	R\$ 34.000,00	4,5

Em relação aos Projetos NÃO APROVADOS, as Organizações Sociais Proponentes foram comunicadas conforme previsto no Item 14.1 do Edital e os recursos apresentados foram analisados pelo Comitê Externo de Seleção, constando em seus respectivos processos administrativos.

Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

Sandra Fagundes
Secretária da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul

Código: 1328398

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Carga Horária
Expediente: 030283-2000/14-6
Nome: Jorge Roberto de Oliveira Polita
Id.Func./Vínculo: 1336045/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Médico
Lotação: SES - 06 Coordenadoria Regional de Saúde

PRORROGA os efeitos do ato registrado na página 113, D.O.E. de 23/07/2013, a contar de 10/05/2014, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da Lei 7830/83, art. 1º, alterado pela Lei 8112/85 e Lei 9192/91.

Código: 1328761

Assunto: Carga Horária
Expediente: 062906-2000/14-0
Nome: Maria Helena Duszynski Rebollo
Id.Func./Vínculo: 2612470/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: SES - 02 Coordenadoria Regional de Saúde

REDUZ a carga horária de trabalho para 20 horas semanais, a contar de 01/06/2014, enquanto perdurar o acúmulo.

Código: 1328762

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 034860-2000/14-2
Nome: Franklin Correa Barcellos
Id.Func./Vínculo: 1871897/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Médico - C
Lotação: SES - 03 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares, a contar de 16/06/2014, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 146, devendo manter suas contribuições para o IPERGS, conforme as Leis 12065/04, 12066/04 e 12134/04.

Código: 1328763

PORTARIAS

PORTARIA SES Nº 136/2014 ANEXO Nº 11

1. VAN - R\$ 100.000,00 CADA			
	Município	CRS	Processo Nº
1	Erval Grande	11ª	069652-20.00/13-7
TOTAL R\$ 100.000,00			

2. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES UPA's				
	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Venâncio Aires / UPA I (Complementação de Recursos)	13ª	018323-20.00/14-9	R\$ 200.000,00
TOTAL R\$ 200.000,00				

3. CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / CONCLUSÃO DE UBS				
	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Dom Pedro de Alcântara	18ª	105361-20.00/13-0	R\$ 352.020,79
TOTAL R\$ 352.020,79				

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Código: 1328366

PORTARIA Nº 409/2014

Institui incentivo financeiro de desinstitucionalização para intervenção emergencial nas instituições privadas de caráter asilar que possuem portadores de transtornos mentais no município de Cachoeira do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e considerando:

a Lei Federal nº 8.142, de 21 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde;

a Lei Estadual nº 9.716, de 7 de agosto de 1992, que dispõe sobre a Reforma Psiquiátrica no Rio Grande do Sul e determina a substituição progressiva dos leitos nos hospitais psiquiátricos por rede de atenção integral em saúde mental, determina regras de proteção aos que padecem de sofrimento psíquico, especialmente quanto às internações psiquiátricas compulsórias;

a Lei Federal nº 10.216, de Reforma Psiquiátrica, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

a Portaria nº 3.088 GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

as diretrizes da IV Conferência Nacional de Saúde Mental Intersetorial realizada em 2010;

as Políticas Nacional e Estadual de Saúde Mental, que situam a desinstitucionalização como estratégia transversal e prioritária da Rede de Atenção Psicossocial;

o levantamento do Ministério Público de Cachoeira do Sul de março de 2013, que estima a existência de 635 portadores de transtornos mentais residindo em instituições privadas de caráter asilar neste município, dos quais aproximadamente 40% são municipais de Cachoeira do Sul e o restante de outros municípios.

que as situações de institucionalização de portadores de transtornos mentais exigem apoio do Estado para o implantação e fortalecimento das políticas públicas vigentes.

Art.1º - Institui incentivo financeiro de desinstitucionalização para intervenção emergencial nas instituições de caráter asilar que possuem portadores de transtornos mentais no município de Cachoeira do Sul.

Parágrafo Único - Entende-se por processo de desinstitucionalização o conjunto de estratégias e ações singulares e coletivas que visem a promoção da autonomia na vida cotidiana e da reinserção social dos portadores de transtornos mentais, assegurando o seu tratamento, quando necessário, em serviços de base comunitária, constituída pelos diferentes pontos de atenção que compõe a rede de atenção psicossocial, combatendo estigmas e respeitando os direitos humanos, estando este processo sob a responsabilidade da autoridade sanitária local.

Art.2º - O incentivo financeiro de desinstitucionalização será na ordem de R\$ 976.600,00, repassados fundo a fundo, em quatro parcelas trimestrais, a contar de maio de 2014.

§1º - O repasse da primeira parcela deste incentivo está condicionado à assinatura de um termo de compromisso entre a Secretaria Municipal e Secretaria Estadual de Saúde, no qual são pactuadas as ações a serem desenvolvidas na intervenção emergencial de desinstitucionalização no município de Cachoeira do Sul.

§2º - As demais parcelas serão repassadas mediante a entrega de relatórios trimestrais do processo de desinstitucionalização, contendo as ações realizadas conforme cronograma de execução previsto para o período, pela Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Sul à Coordenação Estadual de Saúde Mental.

§3º - Os recursos podem ser utilizados para despesas de custeio e de capital, de acordo com as necessidades emergentes do processo de desinstitucionalização e em conformidade com as ações descritas e pactuadas na assinatura do termo de compromisso pelo gestor local.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Código: 1328367

Secretaria da Saúde**Secretaria da Saúde**

Secretária de Estado : SANDRA FAGUNDES
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 062771-2000/14-3
Nome: Gilson Avila Martinez
Id.Func./Vínculo: 1747339/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Inspetor de Polícia - 4a
Lotação: PC - Afastados

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Rio de Janeiro/RJ.
Período de afastamento: 12/06/2014 a 15/06/2014.
Evento e justificativa: Programa de Telemedicina e Controle de Qualidade na Prevenção do Paciente Crítico no Estado do Rio de Janeiro.
Condição: com direito a diárias e passagens através de recurso do Tesouro do Estado nº 0006.

Codigo: 1331838

Assunto: Afastamento
Expediente: 039265-2000/14-3
Nome: Marcelo Jostmeier Vallandro
Id.Func./Vínculo: 3530574/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Serra/ES.
Período de afastamento: 01/06/2014 a 04/06/2014.
Evento e justificativa: XXX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde- CONASEMS.
Condição: Sem ônus

Codigo: 1331839

Assunto: Afastamento
Expediente: 062712-2000/14-5
Nome: Rodrigo Finkelsztejn
Id.Func./Vínculo: 2853400/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF
Período de afastamento: 02/06/2014 a 03/06/2014
Evento e justificativa: representar o colegiado na região com o Ministro do Supremo Tribunal Federal.
Condição: Com direito a diárias e passagens através do recurso do tesouro do estado 0006

Codigo: 1331840

Assunto: Afastamento
Expediente: 062771-2000/14-3
Nome: Rogerio Fernandes
Id.Func./Vínculo: 1883623/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Rio de Janeiro/RJ.
Período de afastamento: 12/06/2014 a 15/06/2014.
Evento e justificativa: Programa de Telemedicina e Controle de Qualidade na Prevenção do Paciente Crítico no Estado do Rio de Janeiro.
Condição: com direito a diárias e passagens através de recurso do Tesouro do Estado nº 0006.

Codigo: 1331841

Assunto: Afastamento
Expediente: 063945-2000/14-2
Nome: Waleska Antunes da Porciuncula Pereira
Id.Func./Vínculo: 2383306/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 05/06/2014.
Evento e justificativa: Reunião do Grupo Condutor do Projeto Caminhos do Cuidado.
Condição: sem ônus.

Codigo: 1331842**PORTARIAS****PORTARIA SES Nº 136/2014
ANEXO Nº 12**

1. CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
	Município / Entidade	CRS	Processo Nº	Valor
1	Bom Princípio / Hospital Municipal de Bom Princípio	5ª	011190-20.00/14-6	R\$ 1.800.000,00
2	Feliz / Associação de Saúde de Feliz (Hospital Municipal Schlatter)	5ª	037417-20.00/13-3	R\$ 285.000,00
TOTAL R\$ 2.085.000,00				

2. REFORMA DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
	Município / Entidade	CRS	Processo Nº	Valor
1	Feliz / Associação de Saúde de Feliz (Hospital Municipal Schlatter)	5ª	037417-20.00/13-3	R\$ 515.000,00
TOTAL R\$ 515.000,00				

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde - RS

Codigo: 1330446**RESOLUÇÕES****HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, na qualidade de Gestora Estadual do Sistema Único de Saúde e de acordo com os preceitos do Parágrafo Único, do Artigo 5º, da Lei Estadual nº 10.097, de 31 de janeiro de 1994, homologa a Resolução CES/RS nº 09/2014, de 22 de maio de 2014, conforme pedido ratificado pelo Conselho Estadual de Saúde em 27 de maio de 2014.
Porto Alegre, 05/06/2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO CES/RS 09/2014

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul - CES/RS, em sua reunião Plenária Ordinária realizada no dia 22 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Federais 8.080/90 e 8142/90 e a Lei Estadual de nº 10.097/94 e, Considerando que o Conselho Estadual de Saúde é constituído por Plenário, Mesa Diretora, Secretaria Executiva, Assessoria Técnica, Comissões Especiais e Comissão de Fiscalização, Considerando que o Plenário possui prerrogativa de constituir suas Comissões, em caráter permanente ou temporário, para auxiliar no cumprimento de suas atividades e atribuições, Considerando que as comissões se constituem em órgãos de assessoramento técnico, que visa subsidiar as deliberações do Plenário e decisões de Mesa Diretora, Considerando a necessidade em centralizar as atividades do Colegiado, tendo em vista o controle e a fiscalização das políticas públicas de saúde envolverem temáticas de natureza intersetorial, Considerando a necessidade da manutenção de interface permanente entre as comissões e a Plenária e Mesa Diretora do CES/RS,

RESOLVE:

Art. 1º: Determinar que as reuniões das comissões constituídas pelo CES/RS, realizarão suas reuniões exclusivamente nas dependências da sede do CES/RS.
Art. 2º: Poderão as reuniões das Comissões serem realizadas em outro local, em face de imperiosa necessidade, devidamente fundamentada e autorizada pela Plenária e/ou Mesa Diretora do CES/RS.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Porto Alegre, 22 de maio de 2014

Paulo Humberto Gomes da Silva
Presidente do CES/RS

Codigo: 1330444**SÚMULAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Saúde torna pública, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, a abertura de Pregões Eletrônicos para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

Tipo: Menor Preço**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos para uso humano.**Processo nº** 051127-20.00/14-8**Pregão Eletrônico nº** 0133/2014**Data da Disputa:** 27/06/2014 às 14:00h.

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04 - Fone 51- 3288 5966.

Porto Alegre, 10 de junho de 2014
Divisão de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 4164-2000/14-7

Empresa: RS Médica Ltda.

CNPJ: 05.157.606/0001-59

Objeto: Locação de equipamento CPAP S8 Auto Set II, com máscara facial e umidificador H3I, com manutenção corretiva e preventiva, incluindo reposição de peças, acessórios e descartáveis, por período de 180 dias, para atender demanda judicial.

Valor mensal: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Valor total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Base legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93

Ratificação: Em 09/06/2014, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.

Porto Alegre, 10 de junho de 2014.

Divisão de Compras

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

Secretária de Estado : SANDRA FAGUNDES
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

PORTARIAS

PORTARIA SES Nº 136/2014 ANEXO Nº 13

1. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES				
	Município / Entidade	CRS	Processo Nº	Valor
1	Santa Maria / Hospital Casa de Saúde	4ª	0125827-20.00/13-2	R\$ 975.000,00
TOTAL R\$ 975.000,00				

2. CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
	Município / Entidade	CRS	Processo Nº	Valor
1	São Lourenço do Sul / Hospital Santa Casa de Misericórdia de São Lourenço do Sul	3ª	046808-20.00/14-4	R\$ 1.093.930,00
2	Taquari / Instituto de Saúde e Educação Vida - ISEV	16ª	092263-20.00/13-7	R\$ 565.207,50
TOTAL R\$ 1.659.137,50				

3. REFORMA DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
	Município / Entidade	CRS	Processo Nº	Valor
1	Taquari / Instituto de Saúde e Educação Vida - ISEV	16ª	092263-20.00/13-7	R\$ 513.825,00
TOTAL R\$ 513.825,00				

4. CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / CONCLUSÃO DE UBS's				
	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Paverama / UBS	16ª	021878-20.00/14-8	R\$ 388.736,94
2	Taquari / UBS no Bairro Rincão São José	16ª	092354-2000/13-6	R\$ 407.786,76
TOTAL R\$ 796.523,70				

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde - RS

Código: 1333455

SÚMULAS

Processo nº 050861-2000/14-9

T.C.T. n. 12/2014 celebrado em 11/06/2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde e a **Fundação de Atendimento Sócio Educativo do Rio Grande do Sul - FASE**. OBJETO: Inserção da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva. PRAZO: vigorará pelo prazo de **01 (um) ano**, a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 12 de junho de 2014.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde.

Código: 1333456

Nº A.R.P. DCC/148/2014, Processo Nº002963-20.00/13-7, celebrado em 09-06-2014, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Visa Aquisição de produtos de uso humano, para CPAF, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
05	Zolpidem 10 mg.	90.000	Comprimido	4.500 caixa com 20 comprimidos	R\$ 78.390,00

PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE.

SES	
Recurso(s)	0006
U.O	2095
Atividade(s)	6182 6286
Natureza de Despesa	339091 339030

T. REVOGAÇÃO Nº 002/2014
PROCESSO Nº: 2963-20.00/13-7

TERMO DE REVOGAÇÃO

Pelo presente Termo fica REVOGADO, a contar da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, a Ata de Registro de Preço nº 236/2013, celebrado em 22 de Julho de 2013 e Publicada em 31 de Julho de 2013, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. SANDRA MARIA SALES FAGUNDES, portadora da

Carteira de Identidade nº 1020391511 - SSP/RS e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 381.766.700-06, doravante denominada CONTRATANTE, e VIX Comercio de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 14.832.987/0001-15, localizada a Rua Serra Negra, nº 78, Bairro Praia do Morro, no município de Guarapari/ES, referente ao Lote nº 05 do Pregão Eletrônico de Registro de Preço nº. 018/2013, conforme informação da Assessoria Jurídica nº 0294/2014, às folhas 246, e Autorização da Secretária de Estado da Saúde às folhas 297, e o constante no processo administrativo nº 2963-20.00/13-7. Celebrado em 09 de junho de 2014.

Nº A.R.P. DCC/158/2014, Processo Nº42244-20.00/14-2, celebrado em 09-06-2014, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Visa Aquisição de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
01	Sulfato de Morfina 10 mg/ml - Solução Oral	1.080.000	mililitro	18.000 caixas 01 frasco de 60 mililitros	R\$ 264.060,00

PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE.

SES	
Recurso(s)	0006, 1865
U.O	2095
Atividade(s)	6182, 6286, 8073
Natureza de Despesa	339091 339030

Nº T.A.DCC/102/2014, Processo: Nº96082-20.00/11-4, celebrado em 11-06-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ADALCY DA SILVA ANTUNES-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 15 de junho de 2014 até 15 de junho de 2014, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e Da Prorrogação, do Contrato nº 212/2010, para a prestação de serviços de Fisioterapia, para atender a demanda do município de Osório/RS, pertencente à 18ª CRS. RECURSO: 1681 e/ou 0006/U.O: 20.95/Atividade: 8065 e/ou 6284/ Elemento: 3.3.90.39.3988.

Porto Alegre, 13 de junho de 2014.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Código: 1333457

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADOPORTARIA SES Nº 136/2014
ANEXO Nº 14

1. VAN - R\$ 100.000,00 CADA			
	Município	CRS	Processo Nº
1	Caçapava do Sul	8ª	075716-20.00/13-6
2	Vale Real	5ª	119159-20.00/13-9
TOTAL R\$ 200.000,00			

2. VEÍCULO - R\$ 50.000,00 CADA			
	Município	CRS	Processo Nº
1	Butiá	2ª	089079-20.00/13-3
2	Itatiba do Sul	11ª	069232-20.00/13-0
3	Maçambará*	10ª	106350-20.00/13-2
4	Rodeio Bonito	19ª	108473-20.00/13-7
5	Vale Real	5ª	119160-20.00/13-6
TOTAL R\$ 300.000,00			

*Autorizado R\$ 100.000,00 equivalente a 2 veículos.

3. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES				
	Município / Entidade	CRS	Processo Nº	Valor
1	Gravataí / Hospital Dom João Becker	2ª	029583-20.00/14-0	R\$ 490.338,96
TOTAL R\$ 490.338,96				

4. REFORMA DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Faxinalzinho / UBS	11ª	068992-20.00/13-1	R\$ 18.529,28
TOTAL R\$ 18.529,28				

5. CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / CONCLUSÃO DE UBS's				
	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Faxinalzinho / UBS	11ª	068992-20.00/13-1	R\$ 59.685,37
TOTAL R\$ 59.685,37				

Porto Alegre, 17 de junho de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1337953

PORTARIA Nº 388/2014

Autoriza a transferir recursos ao Município de Porto Alegre para implementar os Projetos Prioritários de Governo, a regionalização da saúde, a universalização da saúde e o cofinanciamento hospitalar.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:

A Lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo e revoga os dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir recursos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre na quantia de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em duas parcelas, a título de investimento para o Hospital Restinga e Extremo-Sul.

Parágrafo Único - Os recursos de que trata esta Portaria poderão ser utilizados tanto para compra de materiais e de equipamentos, quanto para construção, ampliação e conclusão do referido hospital.

Art. 2º - A fonte dos recursos é o Projeto 6284, Cofinanciamento Hospitalar, Tesouro do Estado.**Art. 3º** - A prestação de contas dos recursos recebidos será através do Relatório de Gestão Municipal de Saúde, conforme dispõe a legislação;**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de junho de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1337954

PORTARIA Nº 446/2014

Transfere aos Fundos Municipais de Saúde valores para implantar o Programa PROSAN.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO que o PROSAN, constitui-se em ação em saúde; CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº141/2012, art. 3º, inciso VI, c/c o Parágrafo Único do art. 2º, estabelece que os recursos destinados ao financiamento de ações e serviços em saúde serão transferidos pela modalidade fundo a fundo;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir os recursos referentes ao PROSAN, através do Fundo Estadual de Saúde (FES), aos Fundos Municipais de Saúde, abaixo relacionados, os seguintes valores:

MUNICÍPIO	LOCALIDADE	PROCESSO	R\$
Lagoa Bonita do Sul	Várzea Grande	026809.20.00.14.4	R\$ 46.801,30
Candelária	Picada Roos e Linha Brasil	026570.20.00.14.8	R\$ 33.600,00,0
Candelária	Picada Roos e Linha Brasil	026571.20.00.14.0	R\$ 33.600,00

Art. 2º A prestação de contas dos recursos transferidos, referidos no art. 1º desta Portaria, se darão através do Relatório de Gestão Municipal, conforme o disposto na Portaria SES nº882/2012.**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1337955

- ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA SES/RS Nº 401 /2014

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual e,

Considerando o estabelecido na Portaria nº 198/2010;
Considerando as novas demandas da SES/RS;
Considerando o atual sistema de cotas financeiras para as Secretarias e sob gerenciamento de seu titular;

Considerando a necessidade de readequar o uso da telefonia móvel na SES;

DETERMINA:

Art. 1º - As cotas para despesa com telefonia móvel para servidores lotados nesta Secretaria em Cargos de Direção, Chefias de Divisão e Assessoramento, ficam assim distribuídas:

RESPONSÁVEL PELO ACESSO	COTA MENSAL
Secretária de Estado da Saúde	R\$ 1.000,00
Chefe Gabinete; Secretário Adjunto de Estado da Saúde	R\$ 500,00
Assessoria de Comunicação	R\$ 300,00
Diretor Geral; Diretor de Departamento; Delegados Regionais de Saúde e Assessores	R\$ 150,00
Diretor Adjunto; Diretor de Hospital; Gerentes de Programas Estruturantes; Chefe dos Transplantes, da Regulação de Leitos e do SALVAR/SAMU; Delegados Regionais de Saúde Adjuntos e Assessores	R\$ 100,00
Chefes de Divisão; Presidente do Conselho; Assessores	R\$ 50,00
Chefes substitutos; Coordenadores e Assessores de Departamento	R\$ 30,00

Parágrafo Único: O Servidor que receber o acesso a Telefonia Móvel, assinará o Termo de Responsabilidade, anexo I, onde constam as Normas Para Utilização do Acesso.**Art. 2º** - Mensalmente será enviado um relatório a cada Departamento para que o Diretor responsável ateste o uso das respectivas cotas.**Parágrafo Primeiro:** É autorizado o uso de placa de modem aos Diretores de Departamento, Assessores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à saúde, sendo que o custo deverá estar dentro da cota estabelecida no Art. 1º.**Parágrafo Segundo:** Constatadas as despesas em valores superiores às respectivas COTAS estabelecidas nesta Portaria, o responsável pelo acesso telefônico móvel deverá justificar o valor gasto acima da cota e recolher a diferença aos cofres públicos do Estado em Guia própria, conforme anexo I, desta portaria.**Art. 3º** - A Gestão da Telefonia Móvel desta Secretaria é de Competência do Departamento Administrativo, cabendo a este decidir os casos não previstos nesta Portaria.**Art. 4º** - A concessão de empréstimo de aparelhos telefônicos aos servidores, nos termos referidos nesta Portaria fica condicionada à existência de aparelhos e a comprovação, mediante justificativa, da necessidade e interesse público do serviço.**Art. 5º** - Fica revogada a Portaria de nº 401/2014**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Registre-se e Publique-se:

Marina Inês Silva Gomes
Diretora Administrativa

Assunto: Dispensa
Expediente: 056462-2000/14-2
Nome: Fabiane Lopes de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 3681475/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista em Saúde
Lotação: Secretaria da Saúde

DISPENSA, a contar de 20/06/2014.

Codigo: 1339323

Assunto: Dispensa
Expediente: 067364-2000/14-3
Nome: Maria Aparecida de Araujo
Id.Func./Vínculo: 3722252/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista em Saúde
Lotação: Secretaria da Saúde

DISPENSA, a pedido, a contar de 01/06/2014.

Codigo: 1339324

Assunto: Processo Administrativo-Disciplinar
Expediente: 083466-2000/13-2
Nome: Marcelo Bertoglio
Id.Func./Vínculo: 1874845/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente em Saúde - NM 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o artigo 200, inciso II, da Lei Complementar 10098/94, para apurar se o servidor incorreu nas irregularidades constantes no processo acima mencionado e se infringiu os artigos 177, incisos III,IV,V,VII,X,XII, artigo 178, incisos II,XVII,XXIV e artigo 191, inciso VII, da mesma Lei Complementar.

Codigo: 1339325

PORTARIAS

PORTARIA SES Nº 136/2014 ANEXO Nº 15

1. VAN - R\$ 100.000,00 CADA			
	Município	CRS	Processo Nº
1	Alegrete	10ª	106400-20.00/13-1
2	Gramado	5ª	010859-20.00/14-3
3	Nova Alvorada	6ª	096133-20.00/13-2
TOTAL R\$ 300.000,00			

2. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES				
	Município / Entidade	CRS	Processo Nº	Valor
1	Cacequi / Instituto de Saúde e Educação Vida - ISEV	4ª	010388-20.00/14-5	R\$ 290.900,00
2	Santa Rosa / Hospital ABOSCO	14ª	113371-20.00/13-3	R\$ 173.595,00
TOTAL R\$ 464.495,00				

3. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES UBS's				
	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	São Vendelino	5ª	136667-20.00/13-7	R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00				

4. CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
	Município / Entidade	CRS	Processo Nº	Valor
1	Crissiumal / UBS	17ª	128481-20.00/13-6	R\$ 157.000,00
2	Santo Augusto / Hospital Bom Pastor	17ª	128532-20.00/13-8	R\$ 3.372.810,04
3	Três Forquilhas / UBS	18ª	045805-20.00/13-0	R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 3.629.810,04				

5. REFORMA DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Água Santa / UBS	6ª	135949-20.00/13-6	R\$ 139.115,09
TOTAL R\$ 139.115,09				

Porto Alegre, 26 de junho de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1339034

ANEXO 12 - PORTARIA SES Nº 337/2013

Retifica-se no Anexo nº 02 - item 2 - Van, município de Ijuí, processo nº 060684-20.00/13-2, no valor de R\$ 100.000,00, que o correto é item 1- Ambulância.

Porto Alegre, 26 de junho de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde - RS

Codigo: 1339035

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 270/14 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria MS/GM nº 2.306, de 02/10/2009, que aprova o "Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009";

a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família; a Proposta nº 87990.8000001/090-01 cadastrada no Sistema de Projetos do Fundo Nacional de Saúde pelo município de Cachoeirinha;

a pactuação realizada na reunião da SETEC de 07/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar a entrega do atestado de conclusão de edificação de Unidade Básica de Saúde do município de Cachoeirinha.

Parágrafo Único - O atestado de conclusão de edificação apresentado a esta CIB/RS, está assinado pelo gestor municipal e por profissional habilitado pelo CREA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

Codigo: 1339036

RESOLUÇÃO Nº 287/14 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Decreto Presidencial nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite

o Decreto Estadual nº 48.694, de 30 de março de 2012, que institui o Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano RS sem limite;

a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede De Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

a Portaria GM/MS nº 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

o disposto nos Instrutivos de Reabilitação auditiva, física, intelectual e visual (Centros Especializados em Reabilitação (CER) e serviços habilitados em modalidade única), publicados em 10 de abril de 2013, referentes às Portarias GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, e Portaria GM/MS nº 835, de 25 de abril de 2012;

a necessidade de qualificar e completar a Rede Estadual de Assistência a Pessoa com Deficiência, regionalizada e hierarquizada, habilitando e qualificando as Unidades de Reabilitação como CER, de acordo com as disposições legais supracitadas e os Planos Estadual e Macrorregional que instituem a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de habilitação pelo Ministério da Saúde de CER Tipo II nas áreas Física e Intelectual para a Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD, pelo RS situada no município de Porto Alegre.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de junho de 2014.

Codigo: 1339037

RESOLUÇÃO Nº 288/14 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Decreto Presidencial nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite;

o Decreto Estadual nº 48.694, de 30 de março de 2012, que institui o Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano RS sem limite;

a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

a Portaria GM/MS nº 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

o disposto nos Instrutivos de Reabilitação auditiva, física, intelectual e visual (CER e serviços habilitados em modalidade única), publicados em 10 de abril de 2013, referentes às Portarias GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, e Portaria GM/MS nº 835, de 25 de abril de 2012;

a aprovação das Regiões de Saúde, através das seguintes Resoluções CIR: Resolução nº 057/2013 - Caxias e Hortênsias; Resolução nº 126/2013 - Basalto e Vinhedos e Resolução nº 088/2013 - Campos de Cima da Serra;

a necessidade de qualificar e completar a Rede Estadual de Assistência a Pessoa com Deficiência, regionalizada e hierarquizada, habilitando e qualificando as Unidades de Reabilitação como Centros Especializados em Reabilitação (CER), de acordo com as disposições legais supracitadas e os Planos Estadual e Macrorregional que instituem a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação para habilitação pelo Ministério da Saúde de CER Tipo II nas áreas Física e Intelectual para a Universidade de Caxias do Sul - UCSV, pelo RS situada no município de Caxias do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de junho de 2014.

Codigo: 1339038

Assunto: Posse
Expediente: 071107-2000/14-7
Nome: THAÍS BOTELHO DA SILVA
RG: 2087705386 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 26/06/2014, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 10/06/2014.

Codigo: 1341221

Assunto: Posse
Expediente: 070897-2000/14-3
Nome: TIAGO LUIS BONACINA
RG: 9053090461 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADO em 20/06/2014, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 10/06/2014.

Codigo: 1341222

Assunto: Posse
Expediente: 071272-2000/14-4
Nome: TIAGO MADEIRA CARDINAL
RG: 1026440139 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADO em 20/06/2014, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 10/06/2014.

Codigo: 1341223

Assunto: Posse
Expediente: 070856-2000/14-3
Nome: VALMIR JORGE SZARESKI
RG: 4064908124 UF: RS
Cargo/Função: TÉCNICO EM SAÚDE
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADO em 17/06/2014, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 10/06/2014.

Codigo: 1341224

Assunto: Posse
Expediente: 070899-2000/14-9
Nome: VANESSA DE SOUZA CHAVARÉ
RG: 1057267823 UF: RS
Cargo/Função: TÉCNICO EM SAÚDE
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 20/06/2014, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 10/06/2014.

Codigo: 1341225

Assunto: Posse
Expediente: 070857-2000/14-6
Nome: VILMA PANISSON DA SILVA
RG: 5016346388 UF: RS
Cargo/Função: TÉCNICO EM SAÚDE
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 24/06/2014, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 10/06/2014.

Codigo: 1341226

Assunto: Posse
Expediente: 070891-2000/14-7
Nome: VINICIUS JARDIM CAMPOS
RG: 1080096199 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADO em 26/06/2014, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 10/06/2014.

Codigo: 1341227

PORTARIAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Proc. N° 50818-2000/14-9
PORTARIA N° 505/2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições, designa as servidoras ANDRÉA COSTA ZARPELLON VISCARDI, Assistente Superior, ID n° 3529223, FABIANA FONTOURA DOS SANTOS, Assistente em Saúde, ID n° 3119548, e MIGUE-LINA ESPÍNDOLA DA SILVA, Assistente em Saúde, ID n° 2524830, para integrarem Comissão de Credenciamento, tendo por objeto a análise de documentação, bem como a execução das demais atividades especificadas no Edital de Credenciamento n° 001/2014 - CPAF, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de junho de 2.014.

Porto Alegre, 01 de julho de 2014.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária de Estado da Saúde.

Codigo: 1340918

PORTARIA SES N° 136/2014 ANEXO N° 16

1. AMBULÂNCIAS - R\$ 100.000,00 CADA			
	Município	CRS	Processo N°
1	Áurea	11ª	016902-20.00/14-7
2	Capão do Cipó	4ª	125801-20.00/13-2
3	Santo Expedito do Sul	6ª	135954-20.00/13-4
4	São Vicente do Sul	4ª	125816-20.00/13-8
TOTAL R\$ 400.000,00			

2. VAN - R\$ 100.000,00 CADA			
	Município	CRS	Processo N°
1	Ajuricaba	17ª	128425-20.00/13-6
2	Erebango	11ª	016779-20.00/14-2
3	Ivorá	4ª	125772-20.00/13-0
4	Pontão	6ª	012914-20.00/14-5
5	Presidente Lucena	1ª	093010-20.00/13-0
6	Relvado	16ª	092522-20.00/13-1
7	Vila Maria	6ª	096206-20.00/13-3
8	Harmonia	1ª	093531-20.00/13.8
TOTAL R\$ 800.000,00			

3. VEÍCULO - R\$ 50.000,00 CADA			
	Município	CRS	Processo N°
1	Ajuricaba	17ª	128426-20.00/13-9
2	Braga	15ª	106811-20.00/13-9
3	São Jerônimo	2ª	008054-20.00/14-6
4	São Jerônimo	2ª	008055-20.00/14-9
TOTAL R\$ 200.000,00			

4. AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL				
	Município	CRS	Processo N°	Valor
1	Formigueiro	4ª	125767-20.00/13-1	R\$ 285.700,00
TOTAL R\$ 285.700,00				

5. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
	Município / Entidade	CRS	Processo N°	Valor
1	Barros Cassal / Pronto Atendimento 24 horas	6ª	135836-20.00/13-8	R\$ 150.000,00
2	Coxilha / UBS	6ª	095818-20.00/13-2	R\$ 73.923,00
3	Novo Hamburgo / Hospital Municipal de Novo Hamburgo-FSNH	1ª	007206-20.00/14-1	R\$ 280.000,00
TOTAL R\$ 503.923,00				

6. CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
	Município / Entidade	CRS	Processo N°	Valor
1	Floriano Peixoto / UBS	11ª	057844-20.00/14-4	R\$ 100.000,00
2	Parobé / Hospital São Francisco de Assis	1ª	005742-20.00/14-4	R\$ 6.512.331,02
3	Torres / UBS Padre Luiz Benini	18ª	041129-20.00/14-7	R\$ 229.569,43
4	Tramandaí / Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - Hospital Tramandaí	18ª	023699-20.00/14-2	R\$ 841.641,32
TOTAL R\$ 7.683.541,77				

7. REFORMA DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
	Município / Entidade	CRS	Processo N°	Valor
1	Novo Hamburgo / Hospital Municipal de Novo Hamburgo-FSNH	1ª	007206-20.00/14-1	R\$ 3.448.325,64
2	Tramandaí / Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - Hospital Tramandaí	18ª	023699-20.00/14-2	R\$ 1.568.537,34
TOTAL R\$ 5.016.862,98				

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde - RS

Codigo: 1340919

PORTARIAS

PORTARIA Nº 508/2014

Institui o Comitê Operacional de Emergência da Secretaria de Estado da Saúde.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual e pela Lei Federal Nº. 8080 de 19 de setembro de 1990 e considerando:

- a situação de emergência e/ou calamidade enfrentada por diversos municípios do Rio Grande do Sul devido a chuvas intensas e suas várias conseqüências, tais como inundações, desmoronamentos, interrupção de prestação de serviços essenciais, ocasionando riscos à saúde das populações atingidas;

- as atribuições e competências da esfera estadual em casos de emergência de saúde pública;

- a necessidade de consolidar a atuação integrada dos diferentes setores da saúde em situações de desastres ou quaisquer outras que ameacem a saúde da população;

- a necessidade de dotar o Sistema de Saúde de capacidade de resposta rápida para a redução de danos à saúde da população em situações de desastres, com recursos técnicos e logísticos para enfrentar, inclusive, aumento de demandas assistenciais, com a reorganização dos serviços diante de danos a Unidades de Saúde, perda de equipamentos e insumos;

- a relevância das ações e estruturação organizacional para a gestão dos riscos à saúde presentes nos desastres, em face de crescente ocorrência destes eventos no Estado do Rio Grande do Sul com as alterações climáticas em curso.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir o **Comitê Operacional de Emergência da Secretaria de Estado da Saúde (COE-SES/RS)** destinado a integrar as ações e serviços de saúde, com os seguintes objetivos:

I. Ampliar a capacidade de resposta da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da integração das ações de seus diversos setores.

II. Apoiar as ações das Secretarias Municipais de Saúde de municípios atingidos por desastres na resposta a esses eventos adversos à saúde.

III. Atuar na redução de danos à saúde das populações atingidas pelos desastres ambientais, operacionalizando Planos de Contingência elaborados para o enfrentamento desses eventos.

IV. Promover a divulgação, junto às comunidades vulneráveis, das informações e orientações necessárias à prevenção e controle dos riscos à saúde relacionados a ocorrência de desastres ambientais;

V. Integrar-se ao sistema de defesa civil para atuação conjunta nas ações de resposta aos eventos;

Art. 2º - O **Comitê Operacional de Emergência da Secretaria de Estado da Saúde (COE-SES/RS)** será presidido pela Secretária de Estado da Saúde e composto por representantes das seguintes áreas:

I. Centro Estadual de Vigilância em Saúde

II. Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

III. Departamento de Ações de Saúde

IV. Coordenadoria da Política de Assistência Farmacêutica

V. Assessoria de Comunicação Social

§ 1º - O Comitê terá caráter operacional e seus integrantes serão indicados pelos dirigentes dos setores constantes do caput desse artigo.

§ 2º - As unidades da SES relacionadas neste artigo identificarão, na sua área de atuação, os setores que deverão atuar para a minimização dos impactos adversos à saúde nos desastres.

§ 3º - A Coordenação do Comitê ficará a cargo do CEVS/Núcleo de Eventos Ambientais Adversos à Saúde.

§ 4º - O Comitê será mantido até que o impacto à saúde decorrente do evento seja considerado controlado, com a normalização dos serviços prestados à comunidade.

§ 5º - Poderão ser convidados a integrar e/ou participar das ações do COE-SES/RS especialistas e representantes de outras instituições, públicas ou privadas, bem como de organismos internacionais e organizações da sociedade civil.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de julho de 2014.

SANDRA FAGUNDES

Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1341539

PORTARIA SES Nº 136/2014
ANEXO Nº 17

1. VAN - R\$ 100.000,00 CADA			
	Município	CRS	Processo Nº
1	André da Rocha	6ª	096514-20.00/13-4
2	Dona Francisca	4ª	125732-20.00/13-2
3	Engenho Velho	15ª	056739-20.00/13-2
4	Ibiraiaras	6ª	135960-20.00/13-5
5	Ronda Alta	15ª	106821-20.00/13-0
TOTAL R\$ 500.000,00			

2. VEÍCULO - R\$ 50.000,00 CADA			
	Município	CRS	Processo Nº
1	Almirante Tamandaré do Sul	6ª	136034-20.00/13-4
2	Campinas do Sul	11ª	016782-20.00/14-5
3	Cerro Largo	12ª	017676-20.00/14-3
4	Coronel Pilar	5ª	085202-20.00/13-9
5	Putinga	16ª	092532-20.00/13-3
6	Putinga	16ª	092533-20.00/13-6
7	Ronda Alta	15ª	056740-20.00/13-0
8	São Pedro do Butiá	12ª	053748-20.00/13-0
9	Tio Hugo	6ª	135835-20.00/13-5
10	Unistalda	4ª	108256-20.00/13-5
TOTAL R\$ 500.000,00			

3. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
	Município / Entidade	CRS	Processo Nº	Valor
1	Campinas do Sul / Hospital Municipal de Campinas do Sul	11ª	122033-20.00/13-6	R\$ 32.000,00
2	Cerro Largo / UBS	12ª	017679-20.00/14-1	R\$ 91.470,00
3	Frederico Westphalen / UPA I	19ª	024327-20.00/14-7	R\$ 200.000,00
4	Itatiba do Sul / Unidade Mista Hospitalar São Roque (Hospital Municipal São Roque)	11ª	016684-20.00/14-2	R\$ 79.842,00
5	São Marcos / UBS Distrito de Pedras Altas	5ª	010807-20.00/14-9	R\$ 97.832,90
6	São Sepé	4ª	108261-20.00/13-3	R\$ 110.000,00
TOTAL R\$ 611.144,90				

4. REFORMA DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
	Município / Entidade	CRS	Processo Nº	Valor
1	Pedro Osório / Santa Casa de Misericórdia de Pedro Osório	3ª	144205-20.00/13-0	R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00				

Retifica-se no Anexo nº 16 da portaria - item 2 - Van, município de Harmonia, processo nº 093531-2000/13-8, no valor de R\$ 100.000,00, que o correto é item 1- Ambulância.

Revogar no Anexo nº 16 da portaria - item 4 - Aquisição de Unidade Móvel, município de Formigueiro, processo nº 125767-2000/13-1, no valor de R\$ 285.700,00, por ter sido contemplado na Portaria nº 502/2014 - Anexo nº 3 publicado no D.O.E. de 01/07/2014.

SANDRA FAGUNDES

Secretária de Estado da Saúde - RS

Codigo: 1342413

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 333/14 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.306/09, de 02/10/2009, que aprova o "Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009";

a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17/12/13, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde e revoga a Portaria GM/MS nº 2.198, de 17/09/2009;

o encaminhamento de propostas de projetos para apreciação desta Comissão Intergestores Bipartite, referentes à obtenção de recursos do Orçamento Geral da União;

a determinação da CIB/RS de, em cumprimento ao que preceitua a legislação em vigor, analisar e pactuar as estratégias de ampliação, qualificação e manutenção das ações e serviços do SUS no Estado;

a pactuação realizada na Reunião da SETEC, de 08/09/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta cadastrada no Sistema de Projetos do Fundo Nacional de Saúde/MS do município de Tabai, Proposta nº 11984.6270001/13-001, visando a obtenção de financiamento para aquisição equipamentos e material permanente, conforme a Portaria GM/MS nº 3.134/13.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de junho de 2014.

Codigo: 1341523

RESOLUÇÃO Nº 334/14 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.306/09, de 02/10/2009, que aprova o "Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009";

a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17/12/13, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde e revoga a Portaria GM/MS nº 2.198, de 17/09/2009;

a determinação da CIB/RS de, em cumprimento ao que preceitua a legislação em vigor, apoiar as estratégias para qualificação e manutenção das ações e serviços do SUS no Estado;

a pactuação realizada na Reunião da SETEC, de 08/09/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar a entrega da proposta de emenda parlamentar cadastrada no Sistema de Projeto do Fundo Nacional de Saúde/MS do município de Tabai, Proposta nº 11984.6270001/13-002, visando a obtenção de financiamento para aquisição equipamentos e material permanente.

Parágrafo Único - A proposta citada no caput deste Artigo deverá ser apresentada à CIR e ao CMS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de junho de 2014.

Codigo: 1341524

PORTARIA Nº 511/2014

Define o repasse de recurso emergencial ao Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS de Salto do Jacuí, para garantir a continuidade dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições e considerando:

a Lei nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

a Portaria SES/RS nº 404/2008, de 15 de agosto de 2008, que aprova os critérios gerais para habilitação aos incentivos previstos na Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS;

a Resolução nº 652/2012 - CIB/RS, de 19/11/2012, que define as Diretrizes do Financiamento de Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST) e Pactua a Metodologia de Alocação dos Recursos Estaduais;

o Decreto nº 2381, de 03 de janeiro de 2013, que institui estado de calamidade pública da saúde pública no setor ambulatorial e hospitalar do município de Salto do Jacuí;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual com recursos do Tesouro do Estado no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) a ser transferido ao Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS de Salto do Jacuí.

§ 1º: O valor previsto será repassado em parcela única, de acordo com a disponibilidade financeira do Estado.

Art. 2º - A prestação de contas se dará através do RGMS - Relatório de Gestão Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de julho de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1343486

PORTARIA Nº 512/2014

Define o repasse de recurso emergencial ao Hospital Municipal Pedro Jorge Calil do Município de Formigueiro, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS, para custear as atividades da instituição e garantir a continuidade dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições e considerando:

a Lei nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

a Portaria SES/RS nº 404/2008, de 15 de agosto de 2008, que aprova os critérios gerais para habilitação aos incentivos previstos na Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS;

a Resolução nº 652/2012 - CIB/RS, de 19/11/2012, que define as Diretrizes do Financiamento de Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST) e Pactua a Metodologia de Alocação dos Recursos Estaduais;

o ofício nº 045/2014, de 02 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual com recursos do Tesouro do Estado no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) a ser transferido ao Hospital Municipal Pedro Jorge Calil do Município de Formigueiro, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

§ 1º: O valor previsto será repassado em parcela única, de acordo com a disponibilidade financeira do Estado.

Art. 2º - A prestação de contas se dará através do RGMS - Relatório de Gestão Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de julho de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1343487

**PORTARIA SES Nº 136/2014
ANEXO Nº 18**

1. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
Município / Entidade	CRS	Processo Nº	Valor
1 Candelária / UBS do Pinheiro	13ª	124681-20.00/13-3	R\$ 84.548,00
TOTAL R\$ 84.548,00			

2. CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
Município / Entidade	CRS	Processo Nº	Valor
1 Vila Nova do Sul / UBS Sofia Saldanha Silveira	4ª	006336-20.00/14-8	R\$ 238.657,44
TOTAL R\$ 238.657,44			

3. Veículo			
Município / Entidade	CRS	Processo Nº	Valor
1 Silveira Martins	4ªCRS	125729-20.00/13-0	R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00			

Sandra Fagundes
Secretária Estadual de Saúde

Codigo: 1343488

EDITAIS**CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL Nº 16/2014**

A Secretária de Estado da Saúde, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2013 e suas alterações, torna público o presente Edital que divulga o que segue:

Seguindo o que orienta art. 1ª Lei Estadual nº 14.147 de 19 de dezembro de 2012 c/c o § 3º, art. 1ª da Lei Estadual nº 13.694 de 19 de janeiro de 2011. Após entrevista, haja vista não restar dúvidas do pertencimento racial dos entrevistados, pois, apresentam pele negra, além de traços fenotípicos característicos da raça negra a qual é direcionado a política de Ação Afirmativa de cunho cotista no serviço público estadual, de forma UNÂNIME a Comissão designada pela Portaria nº 439/2014-DRH, destinada a verificar a inserção da pessoa declarada integrante da população negra ou da população parda, no concurso público realizado por esta Secretaria, conforme previsto no item 4.1.6 do Edital nº 01/2013, publicado no DOE de 15/10/2013 se posicionou PELO DEFERIMENTO DO SEGUINTE CANDIDATO:

CÁSSIO RIBEIRO DOS SANTOS

Conforme publicado no DOE de 24 de junho de 2014, p. 44, aos candidatos e candidatas os quais pelo fenótipo não foi possível uma posição fidedigna quanto ao pertencimento racial-sociológico, foi solicitada nova documentação para que os mesmos comprovassem ser filho (a) de pai ou mãe negra.

Feita a entrega documental, com base no segundo critério utilizado na aferição de pertencimento racial-sociológico, restaram DEFERIDAS as inscrições dos seguintes candidatos e candidatas:

GISELE MARTINS PINTO
JULIANA DOS SANTOS DA SILVA
CLAUDIA AVILA MORAES
CARLOS EDUARDO FORTES SILVA
DIONE LUIZ SANTOS FRAGA
MARINA MENA PERES RODRIGUES

Porto Alegre, 03 de julho de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1343490

SÚMULAS**INEXIGIBILIDADE**

Processo nº 39392-20.00/14-9

Empresa: CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 43.776.491/0001-70

Objeto: Pagamento de 01 (uma) inscrição para o servidor para participar do Curso Técnicas de Investigação de Áreas Contaminadas - Parte 1 - Solo, no período de 13 a 19 de julho de 2014, em São Paulo/SP.

Base Legal: Art.25, caput, da Lei Federal 8.666/93

Ratificação: Em 03.07.2014, conforme art. 26 do mesmo diploma legal

Porto Alegre, 04 de julho de 2014

DA - Divisão de Compras.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0053/2014

Processo nº 004423-20.00/14-1

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

LOTE 01 - REVOGADO

LOTE 02 - EMPRESA: DIMACI/MG - CNPJ: 12.927.876/0001-67 - VALOR TOTAL: R\$ 6.468,00

LOTE 03 - EMPRESA: LICIMED - CNPJ: 04.071.245/0001-60 - VALOR TOTAL: R\$ 7.050,00

LOTE 04 - EMPRESA: RIOCLARENSE - CNPJ: 67.729.178/0004-91 - VALOR TOTAL: R\$ 13.780,00

O total dos lotes, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de **R\$ 27.298,00** (vinte e sete mil duzentos e noventa e oito reais).

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de julho de 2014

DA - Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0056/2014

Processo nº 035527-20.00/14-7

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

LOTES 01 e 02 - EMPRESA: NUTRIPOINT - CNPJ: 03.612.312/0003-06 - VALOR TOTAL: R\$ 145.449,24

LOTE 03 - EMPRESA: LICIMED - CNPJ: 04.071.245/0001-60 - VALOR TOTAL: R\$ 26.496,00

LOTE 04 - EMPRESA: MEDILAR - CNPJ: 07.752.236/0001-23 - VALOR TOTAL: R\$ 562.560,00

O total dos lotes, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de **R\$ 734.505,24** (setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinco reais com vinte e quatro centavos).

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de julho de 2014

DA - Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0084/2014

Processo nº 038982-20.00/14-9

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

LOTE(S) 01 e 03 - EMPRESA: SIDD - CNPJ: 00.203.590/0001-50 - VALOR TOTAL: R\$ 2.590,26

LOTE(S) 02 e 05 - EMPRESA: SANTA CRUZ - CNPJ: 94.516.671/0001-50 - VALOR TOTAL: R\$ 2.590,26

O total dos lotes, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de **R\$ 4.040,26** (quatro mil e quarenta reais).

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de julho de 2014

DA - Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0119/2014

Processo nº 049092-20.00/14-0

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

LOTE(S) 01 a 04 - FRACASSADOS

LOTE 05 - EMPRESA: ABBOTT - CNPJ: 56.998.701/0012-79 - VALOR TOTAL: R\$ 271.296,00

O total dos lotes, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de **R\$ 271.296,00** (duzentos e setenta e um mil duzentos e noventa e seis reais).

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de julho de 2014

DA - Divisão de Compras

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

Secretária de Estado : **SANDRA FAGUNDES**
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete

PORTARIAS

PORTARIA SES Nº 136/2014 ANEXO Nº 19

1. CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / CONCLUSÃO DE UBS's				
	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Pelotas / UBS Colônia Maciel	3ª	002611-2000/14-6	51.960,60
2	Pelotas / UBS do Simões Lopes	3ª	002612-2000/14-9	175.564,11
3	Pelotas / UBS Colônia Osório	3ª	002613-2000/14-1	63.989,13
TOTAL R\$ 291.513,84				

2. REFORMA DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Pelotas / UBS Colônia Maciel	3ª	002611-2000/14-6	48.587,50
2	Pelotas / UBS do Simões Lopes	3ª	002612-2000/14-9	42.717,26
3	Pelotas / UBS Colônia Osório	3ª	002613-2000/14-1	74.840,10
4	Santa Rosa / Centro Especializado de Reabilitação	14ª	019533-2000/14-4	230.000,00
TOTAL R\$ 396.144,86				

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde – RS

SÚMULAS

Processo 146717-20.00/13-2
CONV. 135/2014, FPE Nº 1897/2014, celebrado em 03/07/2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA – INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – HOSPITAL DE VIAMÃO, Viamão/RS. OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA HOSPITALAR PARA 240 LEITOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA – INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – HOSPITAL DE VIAMÃO. VALOR: R\$ 29.797.904,93 (vinte e nove milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e quatro reais e noventa e três centavos). RECURSO: 0006/20.95/6284/4.4.50.42.4202. EMPENHO: 14002772526, de 02/07/2014. PRAZO: 01 (UM) ANO, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

Porto Alegre, 03 de julho de 2014

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretaria de Estado da Saúde.

Processo 146716-20.00/13-0 e 112386-2000/13-1.
CONV. 136, FPE Nº 1898/2014, celebrado em 03/07/2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA – INSTITUTO DE CARDIOLOGIA, do Município de Porto Alegre/RS. VALOR: R\$ R\$ 32.922.285,65 (trinta e dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). RECURSO: 0006/20.95/6284/4.4.50.42.4202. EMPENHO: 14002763251 de 03/07/2014. PRAZO: 01 (UM) ANO, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

Porto Alegre, 03 de julho de 2014

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretaria de Estado da Saúde.

Processo 146718-2000/13-5
CONV. 137/2014, FPE Nº 1899/2014, celebrado em 03/07/2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA HOSPITAL PADRE JEREMIAS, do município de CACHOEIRINHA/RS. OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA NA ÁREA HOSPITALAR PARA 240 LEITOS. VALOR: R\$ 29.758.424,31 (vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos). RECURSO: 0006/20.95/6284/4.4.50.42.4202. EMPENHO: 14002772583, de 03/07/2014. PRAZO: 01 (UM) ANO, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 03 de julho de 2014

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretaria de Estado da Saúde.

Processo nº 21877-20.00/14-5

CONV. 129/2014, FPE nº 1847/2014, celebrado em 03.07.2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OURO BRANCO, do Município de Teutônia/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. VALOR: R\$ 81.229,22 (oitenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). RECURSO: 0016/2095/7302/4.4.50.42.4202. Empenho nº 14002819382 de 23/06/2014. PRAZO: de 01 (um) ano, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 03 de julho de 2014

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretaria de Estado da Saúde.

Processo nº 137356-20.00/12-7

CONV. 033/2014, FPE nº 1075/2014, celebrado em 03.07.2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA - Município de Pelotas/RS. OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO "PROJETO EFEITO COLATERAL". VALOR: R\$90.000,00 (noventa mil reais). RECURSOS: 1684/2095/8073/3.3.50.43.4301 e 1684/2095/8073/4.4.50.42.4202. Empenhos nº 14002220742 e 14002220779 de 24/06/2014. PRAZO: de 18 (dezoito) meses, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 03 de julho de 2014

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretaria de Estado da Saúde.

Processo nº 016768-20.00/11-3

CONV. 104/2014, FPE nº 1418/2014, celebrado em 03.07.2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HOSPITALAR DE ARATIBA, no Município de Aratiba/RS. OBJETO: Adequação e reforma das unidades: Centro Cirúrgico e Nutrição e Dietética. VALOR: R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais). RECURSO: 0016/2095/7302/3.3.50.43.4301. Empenho nº 14002311576 de 23/06/2014. PRAZO: de 01 (um) ano, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 03 de julho de 2014

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretaria de Estado da Saúde.

Processo nº 064037-20.00/14-0

T.C.T. n. 018/2014 celebrado em 03/07/2014, que celebram entre si, a Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE e a FUNDAÇÃO ZOEBOTÂNICA. OBJETO: Realização de ações conjuntas para execução do projeto de implementação da Política Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicas. PRAZO: vigerá pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 03 de julho de 2014

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretaria de Estado da Saúde.

Processo nº 4704-20.00/14-5

CONV. 128/2014, FPE nº 1844/2014, celebrado em 03.07.2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL – HOSPITAL GERAL, do Município de Caxias do Sul/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). RECURSO: 0016/2095/7302/4.4.50.42.4202. Empenho nº 14002819657 de 23/06/2014. PRAZO: de 01 (um) ano, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 03 de julho de 2014.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretaria de Estado da Saúde.



Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700
Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760
Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.rs.gov.br / E-mail: corag@corag.rs.gov.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Vera Oliveira
Diretora-Presidente

Mauro Ochman
Diretor Industrial

Dorvalino Santana Alvarez
Diretor Administrativo/Financeiro

78. A sala de armazenamento e distribuição possui: () Equipamento de transporte com rodízio () Escadas, se necessário () Prateleiras ou cestos aramados			58
TRANSPORTE DOS PRODUTOS PARA SAÚDE	Sim	Não	Art.
79. Transporte de produtos processados é feito em recipientes fechados, com garantia de manutenção da identificação e da integridade da embalagem			103
80. Transporte dos produtos encaminhados para processamento nas empresas processadoras ou na CME de funcionamento centralizado é feito em recipiente exclusivo para este fim, rígido, liso, com sistema de fechamento estanque, com a lista de produtos a serem processados e o nome do serviço solicitante			104
81. Os produtos processados por empresa processadora ou no CME de funcionamento centralizado são transportados para o serviço de saúde em recipientes fechados resistentes às ações de punctura e ruptura, mantendo a integridade da embalagem e a esterilidade do produto			105
82. Recipientes para transporte de produtos processados são identificados com: () O nome da empresa processadora ou do CME de funcionamento centralizado () Com o nome do serviço a que se destina () Lista com a relação de produtos processados			105, § ún.
83. O transporte dos produtos pela empresa processadora é realizado por veículos de uso exclusivo, com área de carga fisicamente dividida em ambientes distintos com acessos independentes e identificados para produtos processados e não-processados			106
84. O CME de funcionamento centralizado estabelece critérios para a higienização dos veículos de transporte			106, § 4º
85. O trabalhador responsável pelo transporte recebe treinamento quanto à higienização das mãos e uso de equipamento de proteção individual			107
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	Sim	Não	Art.
86. No CME Classe II os produtos oriundos de explantes são submetidos ao processo de limpeza, seguida de esterilização			
86.1 Permanecem sob guarda temporária em local designado pelo Comitê de Processamento			
86.2 Os explantes constituídos de componentes desmontáveis, após a esterilização, são acondicionados na mesma embalagem			108 e §§
86.3 Explantes tratados e o instrumental cirúrgico considerado inservível são encaminhados para reciclagem em empresa licenciada, com registro dos itens que foram encaminhados à empresa			109
86.4 Material explantado é entregue ao paciente mediante solicitação formal			110 e § §
86.5 Explantes tratados são encaminhados para fins de estudo ou análise, por solicitação do fabricante do produto ou instituições de pesquisa ou ensino, mediante autorização do paciente			
86.6 Entrega dos explantes é precedida de assinatura de termo de recebimento e responsabilidade e a embalagem de esterilização é rompida e retida antes da entrega			
87. Resíduos de indicadores biológicos de controle e com resultados positivos são submetidos a tratamento prévio antes de serem descartados			111

O cumprimento dos itens será avaliado de acordo com critérios de risco.

DATA DA INSPEÇÃO: _____

REGIONAL / MUNICÍPIO: _____

PESSOAL CONTATADO:

NOME: _____ FUNÇÃO: _____

NOME: _____ FUNÇÃO: _____

EQUIPE DE INSPEÇÃO:

NOME/ASS: _____ MAT: _____

NOME/ASS: _____ MAT: _____

NOME/ASS: _____ MAT: _____

Codigo: 1408603

**PORTARIA SES Nº 136/2014
ANEXO Nº 20**

1. VEÍCULO - R\$ 50.000,00 CADA			
	Município	CRS	Processo Nº
1	Lagoão	6ª	096023-20.00/13-2
TOTAL R\$ 50.000,00			

2. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES UBS's				
	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Lagoão / UBS Linha Caçador	6ª	030211-20.00/14-8	R\$ 85.228,00
TOTAL R\$ 85.228,00				

3. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES				
	Município / Entidade	CRS	Processo Nº	Valor
1	Paim Filho / Hospital Santa Terezinha	6ª	096108-20.00/13-0	R\$ 109.050,00
TOTAL R\$ 109.050,00				

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde - RS

Codigo: 1408604

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 281/14 – CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria SES/RS nº 404, de 15 de agosto de 2008, que aprova os critérios para habilitação aos incentivos estaduais na Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS, modificadas pelas Portarias SES/RS nº 321/2009, nº 686/2011 e nº 923/2011;

Assunto: Gratificação de Função Especial -SES
Expediente: 136877-2000/14-3
Nome: Cristina Junges Hartmann
Id.Func./Vínculo: 3821404/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

DESIGNA a contar de 21/10/2014, para exercer a função de Regulador.

Codigo: 1411710

Assunto: Gratificação de Função Especial -SES
Expediente: 136877-2000/14-3
Nome: João Rafael Victor Schmitt
Id.Func./Vínculo: 4213548/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

DESIGNA a contar de 21/10/2014, para exercer a função de Regulador.

Codigo: 1411711

Assunto: Gratificação de Função Especial -SES
Expediente: 136877-2000/14-3
Nome: Rafael Ramon da Rosa
Id.Func./Vínculo: 4208277/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

DESIGNA a contar de 15/10/2014, para exercer a função de Regulador.

Codigo: 1411712

Assunto: Gratificação de Função Especial -SES
Expediente: 136877-2000/14-3
Nome: Thiago Vial Costa
Id.Func./Vínculo: 4209176/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

DESIGNA a contar de 17/10/2014, para exercer a função de Regulador.

Codigo: 1411713

Assunto: Gratificação de Função Especial -SES
Expediente: 136877-2000/14-3
Nome: Virginia Cartelli de Carvalho
Id.Func./Vínculo: 4200535/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

DESIGNA a contar de 25/09/2014, para exercer a função de Regulador.

Codigo: 1411714

Assunto: Licença para Acompanhar Cônjuge
Expediente: 106500-2000/12-1
Nome: Leoneth Raupp Savio
Id.Func./Vínculo: 2509407/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente em Saúde - NM 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

RENOVA, a contar de 30/11/2014, pelo prazo de 2(dois) anos, o ato registrado na página 40, D.O.E. de 27/09/2014, que concedeu a licença para acompanhar o cônjuge.

Codigo: 1411715

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 136551-2000/14-9
Nome: Tercio Erany Tedesco Junior
Id.Func./Vínculo: 2982129/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

REVOGA, a contar de 04/11/2014, o ato registrado no D.O.E. de 11/11/2013, que concedeu a licença para tratar de interesses particulares.

Codigo: 1411716

Assunto: Posse
Expediente: 140565-2000/14-4
Nome: CAMILA MATZENBACHER BITTAR
RG: 6061274897 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 10/11/2014, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 15/10/2014.

Codigo: 1411717

Assunto: Posse
Expediente: 140567-2000/14-0
Nome: CINTIA STRIM
RG: 6058993351 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 10/11/2014, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 15/10/2014.

Codigo: 1411718

Assunto: Posse
Expediente: 140564-2000/14-1
Nome: MARCOS RODRIGO DE OLIVEIRA SOKOLOSKI
RG: 4508748 UF: SC
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADO em 10/11/2014, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 15/10/2014.

Codigo: 1411719

Assunto: Posse
Expediente: 140563-2000/14-9
Nome: RAFAEL HENRIQUES CANDIAGO
RG: 3018755797 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADO em 10/11/2014, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 15/10/2014.

Codigo: 1411720

Assunto: Posse
Expediente: 140566-2000/14-7
Nome: ROSELENE KUHN SCHEEREN
RG: 8063352929 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 10/11/2014, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 15/10/2014.

Codigo: 1411721

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1171/2014

Define o repasse de recurso para fazer frente ao estado de situação de calamidade no sistema hospitalar do Município de Osório atendido pela Associação Beneficente São Vicente de Paulo, declarado pela Prefeitura Municipal de Osório.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO

SUL, no uso das atribuições e considerando:

a Lei nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

a Portaria SES/RS nº 404/2008, de 15 de agosto de 2008, que aprova os critérios gerais para habilitação aos incentivos previstos na Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS,

a Resolução nº 652/2012 – CIB/RS, de 19/11/2012, que define as Diretrizes do Financiamento de Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST) e Pactua a Metodologia de Alocação dos Recursos Estaduais;

o Decreto Municipal nº 252/2014, de 07 de novembro de 2014 que prorroga por mais 90 (noventa) dias o prazo constante no Art. 5º do Decreto Municipal nº 175/2014 que reconhece situação anormal no sistema privado do Município de Osório caracterizada como "Situação de Calamidade" na Associação Beneficente São Vicente de Paulo, mantenedora do Hospital São Vicente de Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º – Definir o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual com recursos do Tesouro do Estado a ser transferido ao Fundo Municipal de Saúde de Osório, no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), de acordo com o Decreto Municipal nº 252/2014 de 07/11/2014.

§ 1º: O valor previsto será repassado em parcela única de acordo com a disponibilidade financeira do Estado.

Art. 2º – A prestação de contas se dará através do RGMS – Relatório de Gestão Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2014.

SANDRA FAGUNDES

Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1411163

PORTARIA SES Nº 136/2014 ANEXO Nº 21

1. VEÍCULO – R\$ 50.000,00 CADA			
	Município	CRS	Processo Nº
1	Faxinal do Soturno	4ª	010422-20.00/14-6
2	Ipiranga do Sul	11ª	016871-20.00/14-9
TOTAL R\$ 100.000,00			

Porto Alegre, 12 de novembro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1411160

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 143613-2000/14-0
Nome: Tamyres Oliveira dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4215095/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

Concede face a opção do servidor(a) o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 28 e 56 da Lei 13417/10, artigo 29 § 1º, com redação alterada pelos incisos I a III do artigo 2º da Lei 14083/12 e conforme Regulamento nº 01/2010.

Codigo: 1417895

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 143897-2000/14-1
Nome: Tereza de Cristo Santos
Id.Func./Vínculo: 2500116/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Servente de Atividades de Apoio - NF 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

Concede face a opção do servidor(a) o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 28 e 56 da Lei 13417/10, artigo 29 § 1º, com redação alterada pelos incisos I a III do artigo 2º da Lei 14083/12 e conforme Regulamento nº 01/2010.

Codigo: 1417896

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 138707-2000/14-7
Nome: Carlos Henrique Cezimbra Kvitko
Id.Func./Vínculo: 3676048/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso II, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 6-11-2014.

Codigo: 1417897

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 144865-2000/14-8
Nome: Caroline Bastos Scorsato
Id.Func./Vínculo: 3945260/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 26-11-2014.

Codigo: 1417898

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 136960-2000/14-0
Nome: Douglas Westphal
Id.Func./Vínculo: 3672573/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 05-11-2014.

Codigo: 1417899

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 137771-2000/14-6
Nome: Lucas Benites Vega
Id.Func./Vínculo: 4214269/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 02 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 24-11-2014.

Codigo: 1417900

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 143465-2000/14-8
Nome: Marcelo Citrin
Id.Func./Vínculo: 3791904/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 18-11-2014.

Codigo: 1417901

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 086363-2000/14-6
Nome: Patrícia Decarli
Id.Func./Vínculo: 2976072/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso II, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 21-11-2014.

Codigo: 1417902

PORTARIAS

PORTARIA SES Nº 136/2014 ANEXO Nº 22

1. VEÍCULO - R\$ 50.000,00 CADA		
	Município	CRS
1	Paulo Bento	11ª
		Processo Nº
		121897-20.00/13-6
TOTAL R\$ 50.000,00		

2. SERVIÇOS DE TERCEIRO		
	Município	CRS
1	São Lourenço do Sul (Realizar a 11ª Edição do Mental Tchê)	3ª
		Processo Nº
		143597-20.00/14-7
TOTAL R\$ 250.000,00		

Porto Alegre, 28 de novembro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1417539

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 720/14 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.580/11, de 28/06/11;

a Portaria GM/MS nº 2.073, de 28/09/04, que institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

a Portaria SAS/MS nº 587, de 7/10/2004, que determina a organização e a implantação de Redes Estaduais de Atenção à Saúde Auditiva;

a Rede de Atenção à Saúde Auditiva da SES/RS, com serviços habilitados, conforme as Portarias acima citadas, que vem acolhendo os usuários inscritos para protetização auditiva em seus municípios de origem;

que o DAHA/Saúde da Pessoa com Deficiência realiza a regulação, controle e avaliação das vagas de usuários SUS da Rede de Atenção à Saúde Auditiva;

a Portaria GM/MS nº 793, de 26/4/2012, que institui a Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência, e que contempla novos Centros Especializados em Reabilitação (CER), e que na macrorregião Vales há previsão de construção, o que não resolve imediatamente o problema da lista de espera;

as Resoluções CIR 8ª, 13ª, 16ª, que aprovam a ampliação da referida Rede em consultas e procedimentos;

a necessidade de ampliação de vagas para protetização na referida Rede, em função da lista de espera;

a necessidade de implementação da linha de cuidado em saúde auditiva, a fim de articular o cuidado desde a atenção primária, protetização auditiva e cirurgias de otorrinolaringologia;

o inquérito civil nº 01128.0026/2012, que culminou com uma ação civil pública com multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), caso a SES não elimine a lista de espera.

RESOLVE:

Art. 1º – Transferir do teto financeiro MAC do Estado para o teto financeiro do município de Lajeado, a partir da competência dezembro de 2014, o valor de R\$ 1.038.000,00 em 06 parcelas de R\$ 173.000,00 para realização de exames auditivos, teste de próteses, protetização auditiva e fonoterapia, para a macrorregião Vales incluindo 8ª, 13ª e 16ª CRS.

Art. 2º - Destinar os recursos financeiros no valor total de R\$ 1.038.000,00 (um milhão e trinta e oito mil reais), oriundos do tesouro do Estado e/ou teto MAC, para realização de mutirão na macrorregião Vales incluindo 8ª, 13ª e 16ª CRS, para realização de mutirão.

Art. 3º – O atendimento será realizado na unidade de média complexidade em saúde auditiva FUNDEF, com sede em Lajeado, que já está habilitada para o atendimento em Reabilitação Auditiva, e para o atendimento do mutirão, serão oferecidas 60 vagas a mais, pelo período de 10 meses.

Art. 4º - Para fins de monitoramento e avaliação deste mutirão, ficou acordado com SMS de Lajeado, o envio de planilha mensal ao DAHA/SPD, contendo a lista dos usuários atendidos no período, com os procedimentos executados. Estes dados serão extraídos dos relatórios APAC e BPAI.

Art. 5º – A memória de cálculo do recurso a ser transferido consta no Anexo desta Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 720/14 - CIB/RS

MUNICÍPIO: LAJEADO

Município Atendimento		Procedimento					
Município	CNES / ESTABELECIMENTO	Município	Código	Procedimento	Quant Ano	Valor Médio	Valor Total Ano
Lajeado	FUNDEF	Lajeado e demais municípios da macrorregião Vales	021107	DIAGNOSTICO OTORRINO/FONO	600	120	72.000
			070103	OPM AUDITIVA	600	1.610	966.000
		TOTAL			600	1.730	1.038.000

Codigo: 1417538